



RELATÓRIO DA CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA 4ª VARA DO TRABALHO DE PORTO ALEGRE EM 08.07.2015

Aos 08 dias do mês de julho de 2015, compareceu à sede da 4ª Vara do Trabalho de Porto Alegre a Excelentíssima Senhora **BEATRIZ RENCK**, Desembargadora Corregedora do Tribunal do Trabalho da 4ª Região, acompanhada do Assessor Jurídico da Corregedoria, Rodrigo Velleda Lazaro da Silva, e da servidora Vera Regina Salimen Agrello, para Correição Ordinária anual, nos termos legais e regimentais, conforme os autos do Processo Administrativo nº 0003212-71.2015.5.04.0000. A Desembargadora Corregedora e a sua equipe foram recebidas pelo Juiz Substituto lotado, no exercício da titularidade da Vara, Jefferson Luiz Gaya de Góes e pelo Juiz Substituto André Sessim Parisenti, pelo Diretor de Secretaria Gustavo Martini Fajreldines e pelos servidores lotados nessa Unidade Judiciária. Com base nas informações prestadas pelos Gestores, nos autos de processos analisados e nos dados oriundos dos sistemas disponibilizados a essa Corregedoria Regional, apurou-se o seguinte:

1 INFORMAÇÕES GERAIS

Data da instalação da Vara do Trabalho: 23.03.1959

Data da última correição realizada: 27.08.2014

Data de Instalação do PJe: 23.09.2013

Jurisdição: Porto Alegre

1.1 Período Correcionado: de 1º.01.2014 a 08.07.2015

2 ESTRUTURA FUNCIONAL

2.1 JUÍZES

2.1.1 Juízes Atuais

Juiz	Situação	Período
José Cesário Figueiredo Teixeira*	Juiz Titular	Desde 29.09.2004
Jefferson Luiz Gaya de Góes	Juiz Substituto	Desde 24.11.2014

(Fonte: Informações disponibilizadas pela Secretaria de Apoio aos Magistrados em 29.06.2015)

* O magistrado encontra-se convocado para atuar no TRT de 06.02 a 19.12.2015.



2.1.2 Regime de Lotação

Nos termos da Portaria nº 01/2015, da Corregedoria Regional deste TRT, a 4ª Vara do Trabalho de Porto Alegre pertence à 4ª circunscrição da jurisdição territorial da Justiça do Trabalho da 4ª Região. Essa circunscrição é dotada de lotação de 01 Juiz Substituto.

2.1.3 Juízes que Atuaram no Período Correccionado

	Juiz (a)	Período(s)	Situação/Motivo	Total
1	José Cesário Figueiredo Teixeira	Juiz Titular desde 29.09.2004		
2	Giovani Martins de Oliveira	01.10.2012 a 09.11.2014	Juiz Substituto lotado	2 anos, 1 mês e 9 dias
3	Jefferson Luiz Gaya de Góes	Juiz Substituto lotado desde 24.11.2014		
4	Gabriela Lenz de Lacerda	20.02.2014	Convocação do Juiz Titular para relatar no TRT	1 dia
5	Sofia Fontes Regueira	10 a 23.03.2014 07 e 08.04.2014	Juiz Substituto lotado estava no exercício da titularidade da Vara	27 dias
		24.04 a 04.05.2014	Juiz Substituto lotado estava afastado para proferir sentenças de seu resíduo	
6	Alessandra Casaril	24 a 31.03.2014	Atuação em razão das férias do Juiz Titular	8 dias
7	Rafael Moreira de Abreu	01 a 04.04.2014	Atuação em razão das férias do Juiz Titular	16 dias
		04 a 15.06.2014	Juiz Substituto lotado estava no exercício da titularidade da Vara	
8	Juliane Penteado de Carvalho Bernardi	22.05 a 03.06.2014	Juiz Substituto lotado estava no exercício da titularidade da Vara	12 dias
9	Rachel Albuquerque de Medeiros Mello	04 a 15.06.2014	Juiz Substituto lotado estava no exercício da titularidade da Vara	12 dias
10	Ivanise Marilene Uhlig de Barros	16.06 a 13.07.2014	Atuação como Juíza Auxiliar	28 dias



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

11	Márcia Padula Mucenic	14.07 a 14.09.2014 01 a 19.12.2014 12.03 a 12.04.2015	Juiz Substituto lotado estava no exercício da titularidade da Vara	125 dias
		16 a 27.10.2014 12.11 a 30.11.2014	Convocação do Juiz Titular para atuar no TRT	
		28.10 a 11.11.2014	Atuação em razão das férias do Juiz Titular	
12	Daniela Meister Pereira	17 a 23.11.2014	Atuação em razão da vacância na lotação da Unidade Judiciária	14 dias
		24 a 30.11.2014	Juiz Substituto lotado encontrava-se designado para atuar na 12ª VT de Porto Alegre	
13	Cláudia Elisandra de Freitas Carpenedo	07.01 a 11.03.2015	Juiz Substituto lotado estava no exercício da titularidade da Vara	5 dias
14	Kelen Patrícia Bagetti	13.04 a 05.05.2015	Convocação do Juiz Titular para atuar no TRT	23 dias
15	Felipe Lopes Soares	06 a 12.05.2015	Convocação do Juiz Titular para atuar no TRT	8 dias
		13.05.2015	Juiz Substituto lotado estava no exercício da titularidade da Vara	
16	André Sessim Parisenti	15.06 a 08.07.2015*	Juiz Substituto lotado estava no exercício da titularidade da Vara	24 dias

(Fonte: Informações disponibilizadas pela Secretaria de Apoio aos Magistrados em 26.06.2015)

* O período total de designação do magistrado é de 15.06 a 15.07.2015, porém para a finalidade deste relatório foi desconsiderada a fração excedente à data da inspeção correcional.

2.1.4 Afastamentos do Juiz Titular e dos Juízes Substitutos Lotados durante o Período Correcionado

	Juiz (a)	Motivo	Dias de Afastamento	Total
Titular	José Cesário Figueiredo Teixeira	Férias	07.01 a 05.02.2014 10.03 a 08.04.2014 28.10 a 11.11.2014 07.01 a 05.02.2015	415 dias
		Relatar no TRT	21.05.2014	
		Convocação para atuar no TRT	22.05 a 27.10.2014 30.11 a 06.01.2015 06.02 a 08.07.2015*	



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

Substitutos lotados	Giovani Martins de Oliveira	Desconvocação para proferir sentenças do seu resíduo	24.03 a 04.04.2014	65 dias
		Férias	10.04 a 17.04.2014 22.04 a 11.05.2014 16.10 a 09.11.2014	
	Jefferson Luiz Gaya de Góes	Férias	13.04 a 12.05.2015	30 dias

(Fonte: Informações disponibilizadas pela Secretaria de Apoio aos Magistrados em 26.06.2015)

* Período total de convocação do magistrado é de 06.02 a 19.12.2015, porém para a finalidade deste relatório foi desconsiderada a fração excedente à data da inspeção correcional.

2.2 SERVIDORES

2.2.1 Servidores Lotados na Unidade Judiciária

	Servidor (a)	Cargo	Função	Data de Exercício na Unidade Judiciária
1	Gustavo Martini Fajreldines	Técnico Judiciário – Área Administrativa	Diretor de Secretaria (CJ3)	05.11.2014
-	Gustavo Correa Becker	Analista Judiciário - Área Judiciária	Assistente de Juiz Substituto (FC05)	24.11.2014
3	Peterson de Medeiros Batista***	Técnico Judiciário – Área Administrativa	Assistente de Diretor de Secretaria (FC04)	01.07.2015
4	Roberto Luiz Zottis	Técnico Judiciário – Área Administrativa	Secretário de Audiência (FC03)	04.10.1993
5	Catiulce Fontoura Pinto	Técnico Judiciário – Área Administrativa	Secretário de Audiência (FC03)	13.12.2011
6	Ricardo Simon Pires	Analista Judiciário - Área Judiciária	Assistente (FC02)	13.01.2012
7	Ricardo Pinto de Almeida	Analista Judiciário - Área Judiciária	Assistente (FC02)	07.12.2012
8	Rodrigo Dutra Boeira	Técnico Judiciário – Área Administrativa	-	31.05.2005



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

9	Úrsula Elizabete Isernhagen Rodrigues*	Técnico Judiciário – Área Administrativa	-	01.07.2009
10	Maria do Carmo de Oliveira Laroque	Analista Judiciário - Área Administrativa	-	07.01.2013
11	Henrique Mantovani Dias	Analista Judiciário - Área Administrativa	-	14.01.2013
12	Cristiane Marsiglia Pinto**	Técnico Judiciário – Área Administrativa	-	29.04.2015
13	Eroci Ernani Fernandes de Souza	Técnico Judiciário – Área Administrativa	-	09.06.2015

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 17.06.2015 e atualizada em 03.07.2015)

* Servidora registra lotação anterior na unidade de 11.03.2002 a 05.02.2008.

** Servidora registra lotação anterior na unidade de 12.05.2003 a 30.01.2005.

*** Na consulta ao Sistema RH em 03.07, a lotação do servidor ainda não constava no organograma, porém sua inclusão no rol de servidores desta Unidade Judiciária já havia sido autorizada pela Portaria nº 3323, de 18.06.2015.

2.2.2 Padronização da Estrutura de Pessoal – Resolução nº 63/CSJT

Processos Recebidos (Média Trienal dos anos de 2012, 2013 e 2014)	Faixa Processual (Resolução nº 63/2010)	Lotação na Unidade Judiciária	Lotação Adequada (Resolução nº 63/2010)
1.525 processos	1.501 a 2.000	13 servidores	13 a 14 servidores

De acordo com a Resolução nº 63/2010 do CSJT, que instituiu a padronização da estrutura organizacional e de pessoal dos órgãos da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo graus, com as alterações previstas nas Resoluções nº 77 e 83/2011, também do CSJT, o número atual de servidores da 4ª Vara do Trabalho de Porto Alegre está **de acordo** com o parâmetro previsto na referida norma.

2.2.3 Afastamentos dos Servidores durante o Período Correcionado

Servidor (a)	Motivo	Nº de dias de Afastamento	Total (em dias)
Catiulce Fontoura Pinto	Dispensa Médica	1	2
	Licença para Tratamento de Saúde (LTS)	1	
Cristiane Marsiglia Pinto* (desde 29.04.2015)	-	-	-
Eroci Ernani Fernandes de Souza* (09.06.2015)	-	-	-
Gustavo Correa Becker* (desde 24.11.2014)	-	-	-
Gustavo Martini Fajreldines* (desde 05.11.2014)	Curso ou Evento	5	5



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

Henrique Mantovani Dias	Curso ou Evento	1	63
	Licença para Tratamento de Saúde (LTS)	62	
Maria do Carmo de Oliveira Laroque	Curso ou Evento	5	5
Peterson de Medeiros Batista* (desde 01.07.2015)	-	-	-
Ricardo Pinto de Almeida	-	-	-
Ricardo Simon Pires	-	-	-
Roberto Luiz Zottis	-	-	-
Rodrigo Dutra Boeira	-	-	-
Úrsula Elizabete Isernhagen Rodrigues	Licença para Tratamento de Saúde (LTS)	8	8

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 17.06.2015)

* Servidor lotado na Unidade Judiciária inspecionada durante a vigência do período correccionado: somente são computados os afastamentos ocorridos a partir da data da vinculação do servidor à referida Unidade.

2.2.4 Movimentação de Servidores durante o Período Correccionado

	Servidor (a)	Data de Lotação	Data de Saída	Tempo de Permanência na Unidade Judiciária	Motivo da Saída
1	Luiz Fernando Correa Flores	31.07.2007	1º.05.2014	6 anos, 9 meses e 1 dia	Aposentadoria
2	Afonso Carlos Soares Ramos*	16.05.2013	1º.06.2014	1 ano e 16 dias	Lotação no Gab. Des. João Ghislени Filho – Assistente de Gabinete (FC05)
3	Renato Sebastian Emerim	1º.10.2012	26.08.2014	1 ano, 10 meses e 26 dias	Aposentadoria
4	Gabriel Pacheco dos Santos**	28.11.2011	22.09.2014	2 anos, 9 meses e 25 dias	Lotação na 15ª Vara do Trabalho de Porto Alegre – Diretor de Secretaria (CJ3)
5	Giovani Martins de Oliveira	10.03.2014	09.11.2014	8 meses	Lotação na 11ª Vara do Trabalho de Porto Alegre
6	Marcia Bins Di Napoli*	07.10.2014	09.11.2014	1 mês e 3 dias	Lotação na 11ª Vara do Trabalho de Porto Alegre – Assistente de Juiz (FC05)



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

7	Erica Fedatto	05.08.2014	08.03.2015	7 meses e 4 dias	Lotação no Gab. Des. Wilson Carvalho Dias – Chefe de Gabinete (CJ2)
8	Maria Beatriz Garcia Pinto	05.05.2014	12.04.2015	11 meses e 8 dias	Lotação na Secretaria da Seção Especializada em Execução
9	Fatima Isabel Machado Tlajja Ramos	12.04.2012	12.05.2015	3 anos, 1 mês e 1 dia	Lotação na Seção de Digitalização
10	Walter Oliveira	15.04.2015	09.06.2015	1 mês e 25 dias	Lotação no Gab. Des. Luiz Vargas – Assistente de Gabinete (FC05)
11	Kelli Silveira dos Santos Tissot	22.05.2015	16.06.2015	25 dias	Remoção por permuta para o TST
12	Luís Eduardo Kohler	10.01.2013	30.06.2015	2 anos, 5 meses e 22 dias	Remoção para a Vara do Trabalho de São Jerônimo

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 17.06.2015 e atualizada em 03.07.2015)

* O servidor ocupava função comissionada de Assistente de Juiz (FC05) na Vara do Trabalho correccionada.

** O servidor ocupava a função de Diretor de Secretaria (CJ3) na Vara do Trabalho correccionada.

2.2.5 Estagiários

	Estagiário (a)	Curso em Andamento	Período
1	Adriana Borba Davi	Superior em Direito	16.03.2015 à 15.09.2015
2	Bruno Olmos Osório	Superior em Direito	28.01.2015 à 27.07.2015

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 17.06.2015)

2.3 CAPACITAÇÃO

2.3.1 Capacitação do Juiz Titular e dos Juizes Substitutos Lotados durante o Período Correccionado

Juiz (a)		Gestão Estratégica (em horas)	PJe (em horas)	Demais Cursos (em horas)	Total (em horas)
Titular	José Cesário Figueiredo Teixeira	-	3	65	68
Substitutos lotados	Giovani Martins de Oliveira	-	-	31	31
	Jefferson Luiz Gaya de Góes	-	3	34,5	37,5

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 17.06.2015 – a totalização da carga horária de capacitação não leva em consideração a data de vinculação do Magistrado nem sua permanência em uma Unidade Judiciária específica).



2.3.2 Capacitação dos Servidores durante o Período Correcionado

Servidor (a)	Gestão Estratégica (em horas)	PJe (em horas)	Demais Cursos (em horas)	Total (em horas)
Catiulce Fontoura Pinto	-	4	39	43
Cristiane Marsiglia Pinto	-	-	-	-
Eroci Ernani Fernandes de Souza	-	8	119	127
Gustavo Correa Becker	-	8	-	8
Gustavo Martini Fajreldines*	-	48	20	68
Henrique Mantovani Dias	-	-	100	100
Maria Do Carmo de Oliveira Laroque	-	-	87,5	87,5
Peterson de Medeiros Batista	-	6	14	20
Ricardo Pinto de Almeida	-	-	17,5	17,5
Ricardo Simon Pires	-	-	32	32
Roberto Luiz Zottis	-	-	40	40
Rodrigo Dutra Boeira	-	-	-	-
Úrsula Elizabete Isernhagen Rodrigues	-	-	-	-

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 17.06.2015 – a totalização da carga horária de capacitação não leva em consideração a data de lotação do servidor nem sua permanência em uma Unidade Judiciária específica).

* Gestor da Unidade Judiciária.

3 MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL

3.1 ACERVO DE PROCESSOS EM TRAMITAÇÃO

Situação	2013	2014	Variação 2013-2014	2015 (até 31.05)	Variação 2014-2015
Pendentes de finalização na fase de conhecimento*	2.081	2.221	6,73%	2.391	7,65%
Pendentes de finalização na fase de liquidação**	215	225	4,65%	269	19,56%
Pendentes de finalização na fase de execução***	1.441	1.459	1,25%	1.439	-1,37%
Cartas precatórias e de ordem pendentes de devolução	63	30	-52,38%	56	86,67%
Total	3.800	3.935	3,55%	4.155	5,59%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 18.06.2015)

* Consideram-se finalizados, na fase de conhecimento, os processos: a) remetidos a outra Vara ou a órgão jurisdicional pertencente a tribunal diverso; b) arquivados definitivamente; c) com entrega definitiva dos autos à parte; d) com início da fase de liquidação ou de execução.



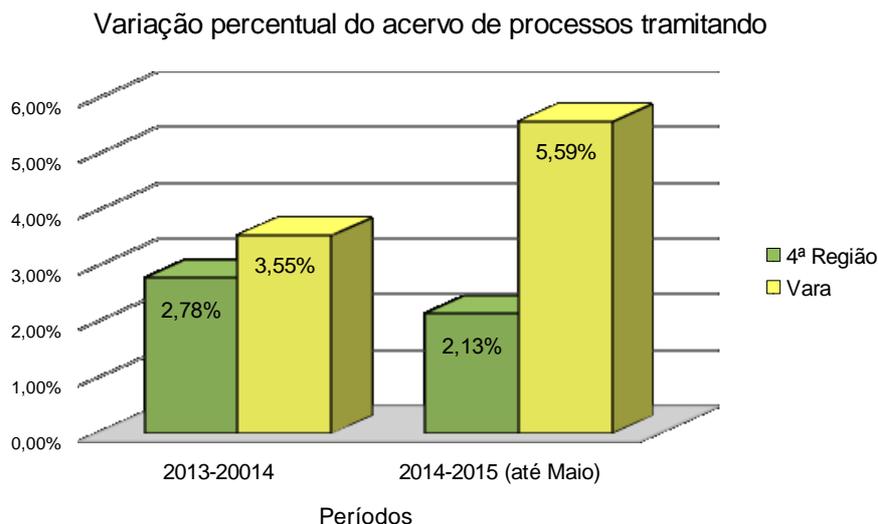
PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

** Consideram-se finalizados, na fase de liquidação, os processos: a) remetidos a outra Vara ou a órgão jurisdicional pertencente a tribunal diverso, para liquidação; b) arquivados definitivamente; c) as Execuções Provisórias em Autos Suplementares apensadas aos autos principais; d) com execução iniciada.

*** Consideram-se finalizados os processos de execução de títulos judiciais e extrajudiciais: a) remetidos a outra Vara ou a órgão jurisdicional pertencente a tribunal diverso, para execução; b) arquivados definitivamente; c) as Execuções Provisórias em Autos Suplementares apensadas aos autos principais.

No ano de 2014, houve majoração de 3,55% de processos tramitando na Unidade Judiciária. Em números de processos, o conhecimento foi a fase que mais contribuiu para o aumento desse estoque (acréscimo de 140 processos); por sua vez, o acervo de cartas precatórias foi o único que registrou queda (33 processos, o que importa em um decréscimo de 52,38%) no período sob análise.

A variação do acervo de processos na 4ª Vara do Trabalho de Porto Alegre em 2014 foi similar ao resultado apresentado pela 4ª Região no período, quando registrada uma elevação de 2,78% dos processos em tramitação. Ademais, no período de janeiro a maio de 2015 o estoque de processos tramitando novamente avançou 5,59%, índice acima da média regional no período, como aponta o gráfico abaixo.



3.2 FASE DE CONHECIMENTO

3.2.1 Processos Pendentes de Solução

	2013	2014	Varição 2013-2014	2015 (até 31.05)	Varição 2014-2015
Casos novos	1.533	1.558	1,63%	681	-56,29%
Sentenças anuladas/reformadas	0	5	-	1	-80,00%
Processos solucionados (com e sem resolução de mérito)*	1.513	1.447	-4,36%	494	-65,86%



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

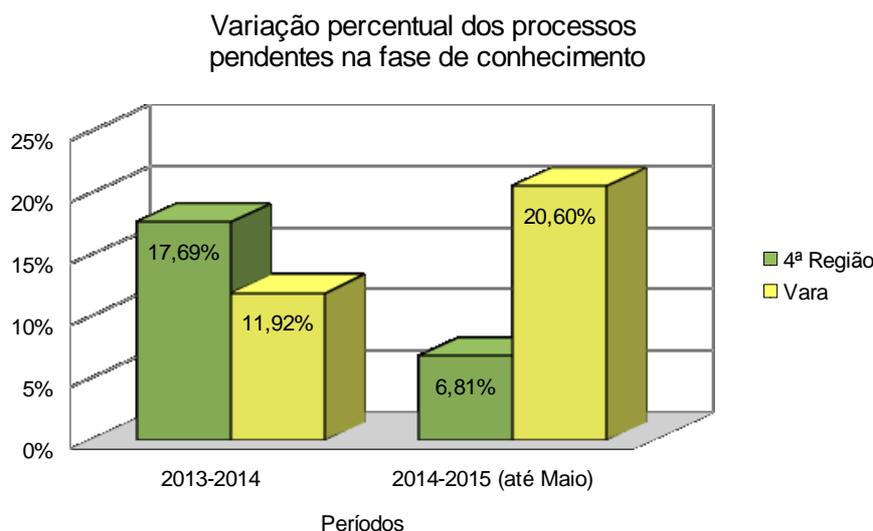
Processos pendentes de solução	889	995	11,92%	1.200	20,60%
---------------------------------------	------------	------------	---------------	--------------	---------------

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 18.06.2015)

* Consideram-se solucionados, na fase de conhecimento, os processos em que proferida decisão com ou sem resolução de mérito

No ano de 2014, registrou-se uma elevação de 11,92% no estoque de processos pendentes na fase de conhecimento em relação ao período anterior (de 889 para 995 processos) – índice inferior ao verificado em toda a 4ª Região em 2014, onde o número de processos pendentes na fase de conhecimento avançou 17,69%. O principal fator que contribuiu para esse acréscimo no estoque foi o a queda de 4,36% na média mensal de processos solucionados (a qual passou de 126,08 processos, em 2013, para 120,58 processos, em 2014), combinada com um avanço de 1,63% no número de casos novos na comparação com o ano de 2013.

Outrossim, os dados dos cinco primeiros meses de 2015 apontam aumento de 20,60% no estoque de processos pendentes na fase de conhecimento. Esse índice é superior à média de toda a 4ª Região no mesmo período de 2015, conforme demonstrado no gráfico abaixo.



Ainda quanto aos processos pendentes de solução na fase de conhecimento, verifica-se que a maior parte destes se encontravam aguardando encerramento da instrução processual em 31.12.2014. Além disso, convém destacar que, no período de 31.12.2013 a 31.12.2014, houve aumento de 30,91% no número de processos aguardando a prolação de sentença com prazo vencido na Unidade. Especificações no quadro abaixo.



Situação dos processos pendentes na fase de conhecimento

	2013	2014	Variação 2013-2014	2015 (até 31.05)	Variação 2014-2015
Aguardando 1ª sessão de audiência	165	192	16,36%	273	42,19%
Aguardando encerramento da instrução	566	664	17,31%	761	14,61%
Aguardando prolação de sentença – no prazo	103	67	-34,95%	94	40,30%
Aguardando prolação de sentença – com prazo vencido	55	72	30,91%	72	0,00%
TOTAL	889	995	11,92%	1.200	20,60%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 18.06.2015)

3.2.2 Taxa de Congestionamento*

Taxa de congestionamento – fase de conhecimento

	2013	2014	Variação 2013-2014	2015 (até 31.05)	Variação 2014-2015
Porto Alegre – 4ª Vara	38,84%	40,99%	5,52%	70,54%	72,11%
Média no TRT4 - 1ª Instância	40,94%	44,33%	8,28%	65,93%	48,71%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 18.06.2015)

* Taxa de congestionamento = $1 - \frac{\text{número de processos solucionados}}{\text{resíduo anterior} + \text{processos recebidos}}$

A Taxa de Congestionamento na fase de conhecimento é um indicador que corresponde ao percentual de processos não julgados, em determinado período, em relação ao total pendentes de julgamento. Tem como objetivo medir a efetividade dos Tribunais, levando-se em conta o estoque de processos pendente do período anterior, o total de casos novos que ingressaram e os casos solucionados.

A taxa de congestionamento da fase de conhecimento na Unidade Judiciária foi de 40,99% no ano de 2014, constatando-se uma elevação de 5,52% em relação ao índice do ano anterior. No entanto, o índice da Unidade foi inferior ao congestionamento médio do TRT4 em 3,34 pontos percentuais.



3.2.3 Processos Solucionados

Processos solucionados							
Tipo de solução		2013		2014		2015 (até 31.05)	
		QTD	%	QTD	%	QTD	%
Com exame de mérito	Conciliação	567	37,48	479	33,10	149	30,16
	Julgado procedente	50	3,3	35	2,42	15	3,04
	Julgado procedente em parte	570	37,67	586	40,5	202	40,89
	Julgado improcedente	141	9,32	154	10,64	41	8,3
	Extinto	3	0,2	5	0,35	3	0,61
	Outras decisões	0	0	0	0	0	0
Sem exame de mérito	Extinto	30	1,98	16	1,11	21	4,25
	Arquivamento (art. 844 CLT)	95	6,28	141	9,74	56	11,34
	Desistência	25	1,65	31	2,14	7	1,42
	Outras decisões	32	2,12	0	0	0	0
TOTAL		1.513	100	1.447	100	494	100

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 18.06.2015)

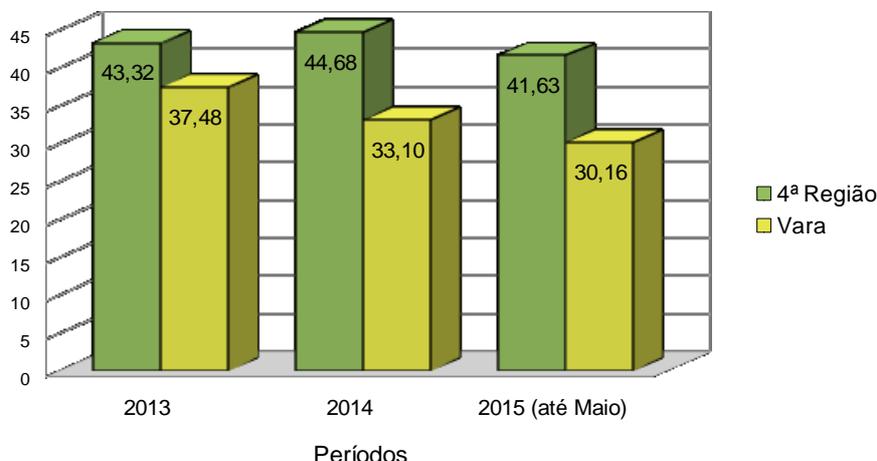
Verificou-se diminuição de 66 processos solucionados na Unidade Judiciária em 2014, na comparação com o ano anterior, o que representa um decréscimo de 4,36%. Esse índice se mostra além da média em toda a 4ª Região que, em 2014, apresentou uma redução média de 2,67%.

Dentre os tipos de solução, verificou-se, no entanto, incremento no número de decisões com resolução de mérito na Unidade. Excluídas as homologações de acordo, no ano de 2013 foram proferidas 764 decisões com resolução de mérito na Unidade. Em 2014, esse número alcançou 780 decisões, representando um aumento de 2,09%. Dessa forma, o desempenho da Unidade nesse quesito destoou da média verificada em todo o TRT4, a qual registrou uma redução de 2,91% no número de decisões com resolução de mérito.

Todavia, a análise do quadro acima demonstra queda do percentual de processos solucionados por conciliação na Unidade Judiciária. Em 2013, o número de conciliações na fase de conhecimento foi de 567, representando 37,48% dos processos solucionados. Já em 2014, o número total de conciliações caiu para 479, correspondendo a 33,10% das soluções na fase de conhecimento, índice bastante inferior ao verificado em toda a 4ª Região, que foi de 44,68%. Por fim, constata-se que entre janeiro e maio do corrente ano, o índice de processos solucionados mediante acordo na fase de conhecimento foi de 30,16%, resultado abaixo da média regional no período, conforme explicitado no gráfico que segue.



Percentual de conciliações nos processos solucionados



3.3 FASE DE LIQUIDAÇÃO

3.3.1 Processos pendentes de liquidação

	Liquidações				
	2013	2014	Variação 2013-2014	2015 (até 31.05)	Variação 2014-2015
Iniciadas	482	546	13,28%	191	-65,02%
Encerradas	446	507	13,68%	157	-69,03%
Pendentes	201	221	9,95%	251	13,57%
Arquivo Provisório	12	13	8,33%	9	-30,77%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 18.06.2015)

O número de processos pendentes na fase de liquidação avançou de 201, em 2013, para 221, em 2014, importando em uma elevação de 9,95%. Esse percentual foi similar ao índice verificado em toda a 4ª Região, cujo estoque de processos pendentes na fase de liquidação subiu de 26.044 em dezembro de 2013 para 28.322 em dezembro de 2014 (aumento de 8,75%).

Um dos principais motivos dessa elevação foi a diferença de 7,69% no número de liquidações iniciadas em relação ao de encerradas na Unidade em 2014. Sinala-se que essa situação já havia sido registrada no ano anterior, quando as liquidações encerradas foram 8,07% menor do que as iniciadas.

Nos cinco primeiros meses de 2015, houve novo avanço de 30 processos pendentes na fase de liquidação em relação a 31.12.2014 - o que corresponde a um aumento de 13,57%, índice que vai de encontro à média de todo o TRT4 no período, que registrou queda de 0,41%.



3.3.2 Taxa de Congestionamento*

Taxa de congestionamento – fase de liquidação (sem arquivo provisório) *					
	2013	2014	Variação 2013-2014	2015 (até 31.05)	Variação 2014-2015
Porto Alegre – 4ª Vara	38,63%	41,80%	8,20%	61,89%	48,07%
Média no TRT4 - 1ª Instância	42,12%	44,16%	4,83%	62,42%	41,35%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 18.06.2015)

* Taxa de congestionamento = $1 - \frac{\text{Número liquidações encerradas}}{\text{resíduo anterior} + \text{liquidações iniciadas}}$

A taxa de congestionamento na Unidade Judiciária foi de 41,80% no ano de 2014, constatando-se uma elevação de 8,20% em relação ao índice do ano anterior. Na comparação com a média da 4ª Região em 2014, o índice da Unidade foi inferior em 2,36 pontos percentuais.

3.4 FASE DE EXECUÇÃO

3.4.1 Processos Pendentes na Fase de Execução

		2013	2014	Variação 2013-2014	2015 (até 31.05)	Variação 2014-2015
Entrada	Iniciadas	542	540	-0,37%	140	-74,07%
	Desarquivadas para prosseguimento	34	887	2508,82%	124	-86,02%
Saídas	Encerradas	530	521	-1,70%	231	-55,66%
	Arquivadas Provisoriamente	84	117	39,29%	19	-83,76%
Pendentes	Exclusivamente crédito previdenciário	69	36	-47,83%	10	-72,22%
	Demais	680	683	0,44%	704	3,07%
	Total	749	719	-4,01%	714	-0,70%
Saldo no arquivo Provisório		1.961	1.261	-35,70%	1.138	-9,75%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 18.06.2015)

Em 2014, o estoque de execuções pendentes na 4ª Vara do Trabalho de Porto Alegre caiu de 749 para 719 processos, o que corresponde a um recuo de 4,01% em relação ao ano anterior. Esse índice vai ao encontro da tendência apresentada na 4ª Região no período em questão, a qual registrou uma queda de 2,50% em seu acervo médio. Apesar desse recuo, deve-se salientar que esse resultado está calcado principalmente no excessivo número de processos arquivados provisoriamente, pois o número de execuções iniciadas em 2014 superou o de encerradas em 3,65%.

Por sua vez, os dados colhidos no período de janeiro a maio de 2015 apontam queda de 0,70% no estoque de processos pendentes na fase de execução, resultado que destoou da média regional no mesmo período, que avançou 1,76%. Destaca-se que, nesse período, o número de execuções encerradas superou o de iniciadas em 65%.



3.4.2 Taxa de Congestionamento*

Taxa de congestionamento – fase de execução (sem arquivo provisório) *					
	2013	2014	Variação 2013-2014	2015 (até 31.05)	Variação 2014-2015
Porto Alegre – 4ª Vara	60,51%	59,58%	-1,53%	73,11%	22,70%
Média no TRT4 - 1ª Instância	69,60%	70,81%	1,74%	85,69%	21,01%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 18.06.2015)

* Taxa de congestionamento = $1 - \frac{\text{Número execuções encerradas}}{\text{resíduo anterior} + \text{execuções iniciadas}}$

A taxa de congestionamento na Unidade Judiciária foi de 59,58% no ano de 2014, constatando-se uma redução de 1,53% em relação ao índice do ano anterior. Na comparação com a média da 4ª Região em 2014, o índice da Unidade foi inferior em 11,23 pontos percentuais.

Taxa de congestionamento – fase de execução* (com arquivo provisório)					
	2013	2014	Variação 2013-2014	2015 (até 31.05)	Variação 2014-2015
Porto Alegre – 4ª Vara	84,55%	83,97%	-0,69%	89,10%	6,11%
Média no TRT4 - 1ª Instância	84,51%	84,91%	0,47%	91,84%	8,16%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 18.06.2015)

A inclusão dos processos arquivados provisoriamente na base de cálculo implica aumento na taxa de congestionamento da 4ª Vara do Trabalho de Porto Alegre na fase de execução, a qual passa a corresponder a 83,97% - 0,69% inferior à taxa registrada no ano anterior. Na comparação com o índice da 4ª Região em 2014, a seu turno, a taxa de congestionamento da Unidade passa a ser 0,94 pontos percentuais menor, o que denota uma efetividade na execução similar à média regional.

3.4.3 Banco Nacional de Devedores Trabalhistas

BNDT					
	2013	2014	Variação 2013-2014	2015 (até 31.05)	Variação 2014-2015
Processos com inclusão de devedor no BNDT	116	93	-19,83%	48	-48,39%
Processos com exclusão de devedor no BNDT	120	120	0,00%	49	-59,17%
Saldo de processos com devedores inscritos no BNDT	1.587	1.555	-2,02%	1.555	0,00%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 18.06.2015)

O Banco Nacional de Devedores Trabalhistas – BNDT, banco de dados de pessoas físicas e jurídicas devedoras inadimplentes em processo de execução trabalhista definitiva, foi organizado para expedição da Certidão



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT. A fim de que se mantenham fidedignas as informações prestadas pela CNDT, impõe-se a atenção das Unidades Judiciárias de primeiro grau aos procedimentos de inclusão, alteração e exclusão de dados dos executados no referido banco de dados.

Nos termos do art. 2º do Provimento Conjunto nº 19, da Presidência e da Corregedoria Regional do TRT4, de 27.12.2011, os atos relacionados à alteração da condição e exclusão do devedor no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas (BNDT) devem ser realizados com prioridade pelas Unidades Judiciárias. Para verificação do pleno cumprimento desse item pela 4ª Vara do Trabalho de Porto Alegre, foi realizado um cotejo entre a listagem de execuções encerradas definitivamente desde 01.01.2012 e a listagem do saldo de processos com devedores ainda inscritos no BNDT em 31.05.2015. Dessa consulta, resultou uma lista de **04 processos** com execução encerrada definitivamente e que ainda possuem devedores inscritos no BNDT. A título de amostragem, relaciona-se a situação processual nos processos abaixo:

1	0000154-87.2011.5.04.0004
Situação processual: Em 30.04.2012, foram expedidos alvarás aos credores do processo. Em 08.05.2012, foram juntados aos autos os recolhimentos previdenciários e fiscais. Em 31.05.2012, foi inserido no sistema informatizado o andamento “extinta a execução”, mesma data em que os autos foram arquivados definitivamente, sem registro de débitos. Histórico BNDT: Em 09.04.2012, a reclamada <i>Lisarb Telecom Instalações de Redes de Telefon. Ltda.</i> teve seus dados inseridos no BNDT com a informação “com garantia total do juízo”.	
2	0000039-66.2011.5.04.0004
Situação processual similar à da ação nº 0000154-87.2011.5.04.0004	
3	0000610-71.2010.5.04.0004
Situação processual: Em 20.11.2014, foi determinada a liberação de alvarás aos credores. Em 14.01.2015, foi inserido no sistema informatizado o andamento “extinta a execução”. Em 21.01.2015, foi determinada a exclusão dos devedores do BNDT. Em 09.03.2015, os autos foram arquivados definitivamente, sem registro de débitos. Histórico BNDT: Em 25 e 26.04.2012, a reclamante <i>Tânia Terezinha Vaz dos Santos</i> e a reclamada <i>Sociedade Literária e Caritativa Santo Agostinho - Colégio Santa Inês</i> tiveram seus dados inseridos no BNDT com a informação “com garantia total do juízo”. Em 15.01.2015, apenas a reclamada teve seus dados excluídos do BNDT.	
4	0062400-13.1997.5.04.0004
Situação processual: Em 18.01.2013, foi homologado acordo entre as partes. Em 01.08.2014, foi determinada a liberação da penhora, com cancelamento da averbação da penhora junto ao Registro de Imóveis. Em 19.09.2014, foi determinada a exclusão dos devedores do BNDT. Em 31.10.2014, os autos foram arquivados definitivamente, sem registro de débitos. Histórico BNDT: Em 08.11.2011, as reclamadas <i>Delcor Tintas Gráficas S.A.</i> , <i>Nadir Tavares Rocha</i> e <i>Nelson Ferreira</i> tiveram seus dados inseridos no BNDT com a informação “com garantia total do juízo”. Em 31.10.2014, apenas primeira reclamada teve seus dados excluídos do BNDT.	

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 18.06.2015)



3.5 INCIDENTES PROCESSUAIS

Incidentes processuais									
Incidente	2013			2014			2015 (até 31.05)		
	Rece- bidos	Julga- dos	Pen- dentes	Rece- bidos	Julga- dos	Pen- dentes	Rece- bidos	Julga- dos	Pen- dentes
Embargos de declaração	366	312	57	356	347	67	101	118	64
Antecipações de tutela	62	23	39	156	19	139	93	2	210
Impugnações à sentença de liquidação	72	60	14	64	74	14	37	36	25
Embargos à execução	145	102	33	146	141	33	82	69	46
Embargos à arrematação	0	0	0	5	5	0	1	0	1
Embargos à adjudicação	0	2	0	2	1	1	0	0	1
Exceções de pré-executividade	5	3	6	12	13	5	1	3	3

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 18.06.2015)

Com base nos dados do quadro acima, constatou-se que foram recebidos 741 incidentes processuais em 2014 na Unidade Judiciária, o que corresponde a uma elevação de 14% em relação ao ano anterior. Percebe-se, também, que o número de incidentes processuais julgados aumentou 19,52% na comparação entre os anos de 2013 e 2014 (de 502 para 600). Em face disso, o número total de incidentes pendentes de decisão em 31.12.2014 alcançou 259 processos, saldo 73,83% maior do que em 31.12.2013. Destaca-se ainda que, em 31.05.2015, o saldo de incidentes processuais pendentes de decisão alcançou 350, saldo 35,14% superior ao do final do período anterior.

Ainda em relação aos incidentes processuais pendentes de decisão, constatou-se que alguns foram apresentados há mais de seis meses sem que fossem os autos feitos conclusos ao Juiz e/ou sem registro de sua decisão conforme apontamentos, a título de amostragem, no quadro abaixo:

1	0020018-43.2013.5.04.0004 - PJe-JT
Situação processual: Em 22.08.2014, foram apresentados embargos de declaração pelo reclamante e pela reclamada. Em 24.02.2015, foi publicada sentença que julgou parcialmente procedentes os embargos de declaração, tanto do reclamante quanto da reclamada. Na mesma data, foi registrado o registro do resultado do julgamento apenas em relação aos embargos da reclamada. Dessa forma, os embargos de declaração do reclamante permanecem pendentes de decisão junto ao sistema e-Gestão até a presente data. Ressalta-se, finalmente, que o processo encontra-se no segundo grau para processamento dos recursos ordinários.	
2	0020042-71.2013.5.04.0004 - PJe-JT
Situação processual: Em 29.07.2014, o reclamante apresentou embargos de declaração. Em 07.08.2014, os autos foram conclusos para proferir sentença (e não para julgamento de embargos declaratórios). Em 19.08.2014, foi publicada sentença que julgou parcialmente procedentes os embargos de declaração. No entanto, foi registrado o resultado do julgamento como julgado improcedentes os pedidos da ação trabalhista. Dessa forma, os embargos de declaração do reclamante permanecem pendentes de decisão junto ao sistema e-Gestão até a presente data. Ressalta-se, finalmente, que o processo encontra-se no segundo grau para processamento dos recursos ordinários.	



3	0000566-47.2013.5.04.0004
Situação processual: Em 10.03.2014, o reclamante apresentou embargos de declaração. Em 31.03.2014, os autos foram feitos conclusos para julgamento dos embargos. Na mesma data, foi publicada decisão que julgou procedente em parte os embargos. No entanto, não foi lançado no sistema inFOR o registro dessa decisão, motivo pelo qual o incidente processual permanece pendente de decisão junto ao sistema e-Gestão até a presente data.	
4	0001348-25.2011.5.04.0004
Situação processual: Em 14.11.2014, foi proferida sentença que homologou os cálculos de liquidação. Em 16.12.2014, foi lançado no sistema informatizado a apresentação de embargos à adjudicação pela reclamada. Em 17.12.014, foi proferido despacho recebendo os embargos à execução . Em 23.03.2015, foi publicada decisão que julgou improcedentes os embargos à execução .	

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 18.06.2015)

Assim, diante das informações processuais descritas, verificam-se distorções estatísticas no relatório de incidentes processuais pendentes de decisão na Unidade Judiciária, os quais decorrem de erros de lançamento de andamentos processuais no sistema informatizado.

4 PRAZOS MÉDIOS DE TRAMITAÇÃO

4.1 FASE DE CONHECIMENTO

		Prazos médios (em dias)				
		2013	2014	Variação 2013-2014	2015 (até 31.05)	Variação 2014-2015
Do ajuizamento da ação à prolação da sentença	Sumaríssimo	67,85	72,20	6,40%	155,64	115,58%
	Ordinário	242,88	249,87	2,88%	402,73	61,17%
	Total	221,46	233,5	5,44%	378,32	62,02%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 18.06.2015)

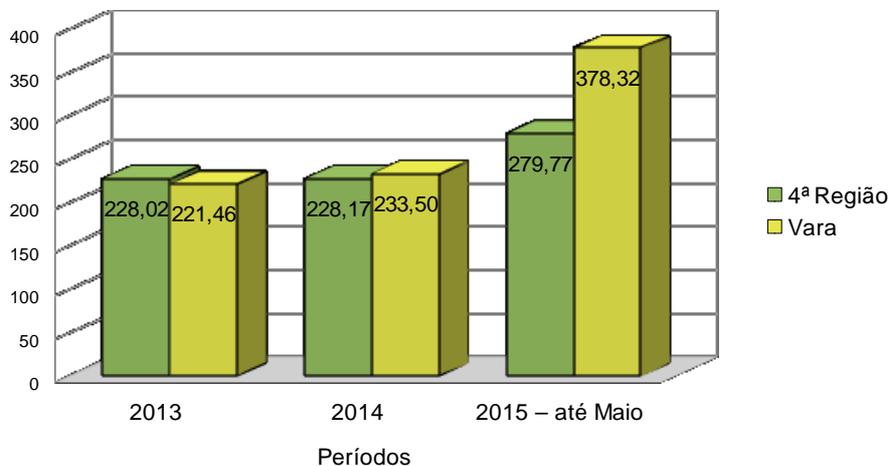
No ano de 2014, o prazo médio decorrido entre o ajuizamento da ação e a prolação de sentença no rito sumaríssimo alcançou 72,20 dias, correspondendo a um avanço de 6,40% em relação à média do ano anterior. Outrossim, nos cinco primeiros meses de 2015, o prazo nesse rito foi ampliado em 115,58% na comparação com o ano de 2014.

Por sua vez, o lapso de tramitação dos processos do rito ordinário em 2014 na fase de conhecimento foi de 249,87 dias, média 2,88% superior na comparação com 2013. Em 2015, igualmente, o prazo médio avançou 61,17% na comparação com 2014.

Por fim, conforme apontado no gráfico abaixo, o lapso de tramitação processual total na fase de conhecimento na Unidade Judiciária em 2014 foi 2,34% (5,33 dias) mais moroso que a média de todas as Unidades de 1ª instância do TRT4, defasagem ampliada em 2015 (até maio), quando o prazo médio da Unidade foi 35,22% (98,55 dias) maior que a média regional. Especificações no gráfico abaixo:



Prazo médio total - fase de conhecimento



4.2 FASE DE LIQUIDAÇÃO

		Prazos médios (em dias)				
		2013	2014	Variação 2013-2014	2015 (até 31.05)	Variação 2014-2015
Do início ao encerramento da liquidação	Sumaríssimo	81,24	115,80	42,54%	2,00	-98,27%
	Ordinário	132,28	157,74	19,25%	153,74	-2,54%
	Total	128,11	155,52	21,40%	151,51	-2,58%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 18.06.2015)

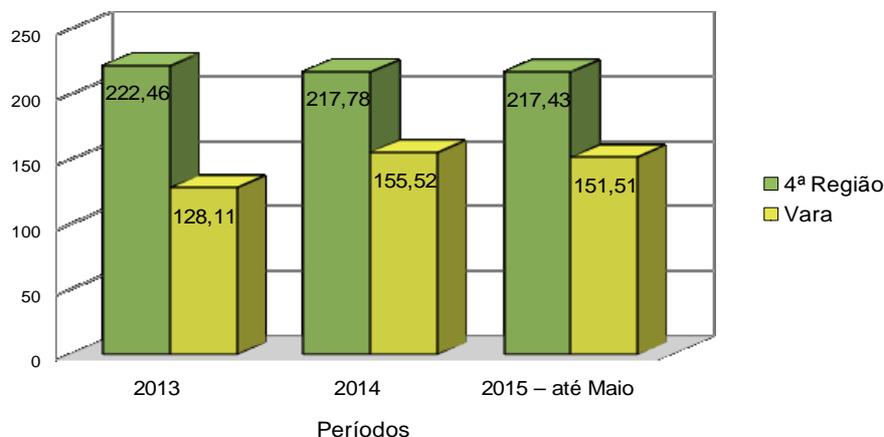
No ano de 2014, o prazo médio decorrido entre o início e o encerramento da liquidação, no rito sumaríssimo, foi de 115,80 dias, o que equivale a uma elevação de 42,54% em relação à média do ano anterior. No período de janeiro a maio de 2015, somente dois processos do rito sumaríssimo tiveram suas liquidações encerradas (0020087-75.2013.5.04.0004 e 0021404-74.2014.5.04.0004), de forma que o prazo médio de 02 dias na fase de liquidação não pode ser utilizado como base para conclusões da situação real da Unidade no período.

Por sua vez, no rito ordinário, o prazo médio na fase de liquidação alcançou 157,74 dias em 2014, média 19,25% menor que a de 2013. Porém, nos cinco primeiros meses de 2015, o lapso de tramitação do rito ordinário recuou para 153,74 dias, que equivale a uma redução de 2,54%.

Face a esses números, constatou-se que o lapso de tramitação processual total na fase de liquidação na Unidade Judiciária foi 28,59% (62,26 dias) mais célere do que o desempenho de toda a 4ª Região em 2014, situação que se repete em 2015, quando o prazo médio da Unidade foi 30,32% (65,92 dias) menor que a média regional. Especificações no gráfico abaixo:



Prazo médio total - fase de liquidação



4.3 FASE DE EXECUÇÃO

Prazos médios (em dias)						
		2013	2014	Variação 2013-2014	2015 (até 31.05)	Variação 2014-2015
Do início ao encerramento da execução	Ente privado	357,66	328,53	-8,15%	486,44	48,07%
	Ente público	1.705,45	1.121,56	-34,24%	1.975,00	76,09%
	Total	484,58	398,33	-17,80%	576,11	44,63%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 18.06.2015)

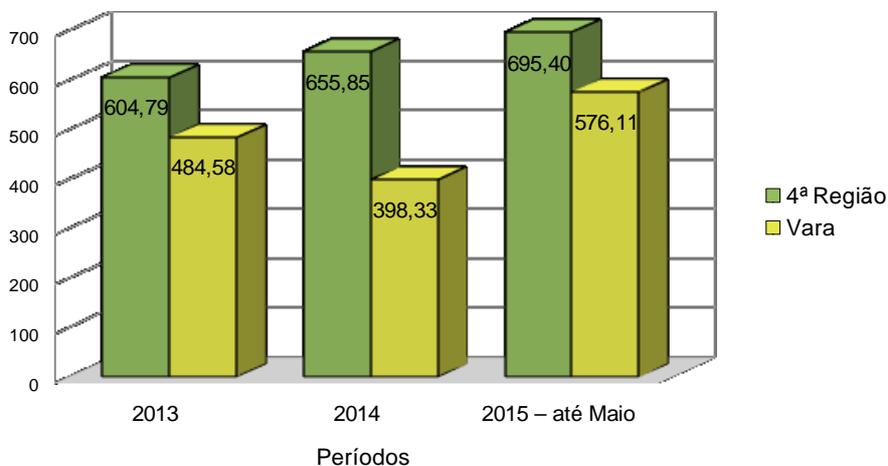
O prazo médio decorrido entre o início e o encerramento da fase de execução, nos processos em que o executado era ente privado, recuou de 357,66 dias, em 2013, para 328,53 dias, em 2014. Em 2015 (janeiro a maio), no entanto, a média aumentou para 486,44 dias, prazo 48,07% maior que a do período anterior.

Por sua vez, quando o executado era ente público, o prazo médio de tramitação na fase de execução caiu de 1.705,45 dias, em 2013, para 1.121,56 dias, em 2014. Todavia, nos primeiros 05 meses de 2015, o lapso de tramitação avançou para 1.975 dias, que equivale a um aumento de 76,09% na comparação com 2014.

Na comparação com os dados de toda a 4ª Região em 2014, apresentados no gráfico abaixo, constatou-se que o tempo de tramitação total na fase de execução na 2ª Vara do Trabalho de Porto Alegre foi 39,27% (257,52 dias) mais célere que a média da 4ª Região, desempenho que se repete nesses 05 primeiros meses de 2015, quando o prazo médio da Unidade foi 17,15% (119,29 dias) menor que a média regional.



Prazo médio total - fase de execução



5 METAS

5.1 Metas do CNJ – Anos anteriores a 2014

5.1.1 Meta 2 - 2009: *“Identificar os processos judiciais mais antigos e adotar medidas concretas para o julgamento de todos os distribuídos até 31.12.2005”.*

META 2/2009 CNJ	
Processos distribuídos até 31.12.2005 pendentes de solução	Resultado
0	Meta cumprida

5.1.2 Meta 2 – 2010: *“Julgar todos os processos de conhecimento distribuídos até 31.12.2006 e, quanto aos processos trabalhistas, eleitorais, militares e da competência do tribunal do Júri, até 31.12.2007”.*

META 2/2010 CNJ	
Processos distribuídos até 31.12.2007 pendentes de solução	Resultado
0	Meta cumprida

5.1.3 Meta 2 – 2012: *“Julgar, até 31.12.2012, pelo menos, 80% dos processos distribuídos em 2008”.*

META 2/2012 CNJ			
Distribuídos em 2008	Nº de processos ajuizados em 2008 e já solucionados	%	Resultado
1.228	1.228	100,00%	Meta cumprida



5.1.4 Meta 2 – 2013: “Julgar, até 31.12.2013, pelo menos, 80% dos processos distribuídos em 2009”.

META 2/2013 CNJ			
Distribuídos em 2009	Nº de processos ajuizados em 2009 e já solucionados	%	Resultado
1.253	1.253	100,00%	Meta cumprida

5.2 METAS DO CNJ – ANO DE 2014

5.2.1 Meta 1: “Julgar mais processos de conhecimento do que os distribuídos em 2014”.

META 1/2014 CNJ			
Distribuídos em 2014	Solucionados em 2014	%	Resultado
1.558	1.447	92,88%	Meta não cumprida

5.2.2 Meta 2: “Julgar, até 31.12.2014 90% dos processos distribuídos até 31.12.2011 e 80% dos processos distribuídos até 2012”.

META 2/2014 CNJ			
Julgamento de 90% dos processos distribuídos até 31.12.2011			
Processos não julgados em 31/12/2011	Processos distribuídos até 31/12/2011 e julgados entre jan./2012 e dez/2014	%	Resultado
244	242	99,18%	Meta cumprida
Julgamento de 80% dos processos distribuídos até 31.12.2012			
Processos não julgados em 31/12/2012	Processos distribuídos até 31/12/2012 e julgados entre jan./2013 e dez/2014	%	Resultado
873	862	98,74%	Meta cumprida

5.2.3 Meta 5: “Reduzir o congestionamento, em relação à taxa média de 2013 e 2012, em qualquer percentual quanto às execuções fiscais e em 5% quanto às execuções não fiscais e cumprimento de sentença na Justiça do Trabalho”.

Observação: O Conselho Nacional de Justiça, no mês de julho de 2014, expediu a Versão 5 do Glossário das Metas CNJ 2014, na qual foi adequada a fórmula de cálculo dessa meta e foram definidos conceitos de “redução positiva” e “redução negativa”. A **redução positiva** (percentual precedido do sinal positivo) indica que efetivamente a taxa de congestionamento foi reduzida em 2014 em relação à taxa média de 2012 e 2013. A **redução negativa** (percentual precedido do sinal negativo) indica o aumento da taxa de congestionamento em 2014 em relação à taxa média de 2012 e 2013.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

Questionário para cálculo da Meta			
Id.	Pergunta	Periodicidade	Valor
P5.1	Número total de processos em fase de cumprimento de sentença e de execução não fiscais não baixados definitivamente em 31.12.2011, excluídos os que permaneciam suspensos até 31.12.2013	Única	2.863
P5.2	Número total de processos em fase de execução fiscal não baixados definitivamente em 31.12.2011, excluídos os que permaneciam suspensos até 31.12.2013	Única	0
P5.3	Número total de processos em fase de cumprimento de sentença e de execução não fiscais iniciados em 2012, excluídos os que permaneciam suspensos até 31.12.2013	Única	529
P5.4	Número total de processos em fase de execução fiscal iniciados em 2012, excluídos os que permaneciam suspensos até 31.12.2013	Única	1
P5.5	Número total de processos em fase de cumprimento de sentença e de execução não fiscais baixados definitivamente em 2012	Única	566
P5.6	Número total de processos em fase de execução fiscal baixados definitivamente em 2012	Única	1
P5.7	Número total de processos em fase de cumprimento de sentença e de execução não fiscais iniciados em 2013, excluídos os que permaneciam suspensos até 31.12.2013	Única	548
P5.8	Número total de processos em fase de execução fiscal iniciados em 2013, excluídos os que permaneciam suspensos até 31.12.2013	Única	1
P5.9	Número total de processos em fase de cumprimento de sentença e de execução não fiscais baixados definitivamente em 2013	Única	522
P5.10	Número total de processos em fase de execução fiscal baixados definitivamente em 2013	Única	1
P5.11	Número total de processos em fase de cumprimento de sentença e de execução não fiscais iniciados no mês de referência	Mensal	529
P5.12	Número total de processos em fase de execução fiscais iniciados no mês de referência	Mensal	0
P5.13	Número total de processos em fase de cumprimento de sentença e de execução não fiscais baixados definitivamente no mês de referência.	Mensal	848
P5.14	Número total de processos em fase de execução fiscais baixados definitivamente no mês de referência.	Mensal	4
P5.15	Número total de processos em fase de cumprimento de sentença e de execução não fiscais que entraram na meta por saírem de situação de suspensão ou por passarem a se enquadrar nos critérios da meta, no mês de referência	Mensal	71
P5.16	Número total de processos em fase execução fiscais que entraram na meta por saírem de situação de suspensão ou por passarem a se enquadrar nos critérios da meta, no mês de referência	Mensal	0
P5.17	Número total de processos em fase de cumprimento de sentença e de execução não fiscais que saíram da meta por suspensão ou não enquadramento nos critérios da meta, que não por julgamento, no mês de referência	Mensal	69
P5.18	Número total de processos em fase de execução fiscais que saíram da meta por suspensão ou não enquadramento nos critérios da meta, que não por julgamento, no mês de referência	Mensal	0

* **Percentual de redução - Cumprimento de Sentença e Execução Não Fiscal** = $100 - (((1 - (\Sigma P5.13 / (\Sigma P5.11 + (P5.1 + P5.3 - P5.5 + P5.7 - P5.9 + \Sigma P5.15 - \Sigma P5.17)))) * 100) / (((1 - (P5.9 / (P5.7 + P5.1 + P5.3 - P5.5))) + (1 - (P5.5 / (P5.3 + P5.1)))) / 2))$
Percentual de redução - Execução Fiscal = $100 - (((1 - (\Sigma P5.14 / (\Sigma P5.12 + (P5.2 + P5.4 - P5.6 + P5.8 - P5.10 + \Sigma P5.16 - \Sigma P5.18)))) * 100) / (((1 - (P5.10 / (P5.8 + P5.2 + P5.4 - P5.6))) + (1 - (P5.6 / (P5.4 + P5.2)))) / 2))$



META 5/2014 CNJ - Cumprimento de Sentença e Execução Não Fiscal	
Percentual	Resultado
10,71%	Meta cumprida
META 5/2014 CNJ - Execução Fiscal	
Percentual	Resultado
Não aplicável. Na jurisdição de Porto Alegre, a 18ª Vara do Trabalho possui competência funcional em feitos em que a Fazenda Pública figura como parte.	

5.2.4 Meta 6: “Identificar e julgar até 31.12.2014 as ações coletivas distribuídas até 31.12.2011, no primeiro grau, e até 31.12.2012, no segundo grau”.

META 6/2014 CNJ	
Ações coletivas distribuídas até 31.12.2011 pendentes de solução	Resultado
1	Meta não cumprida
1	0000356-92.2010.5.04.0006
Situação processual: Ação civil pública ajuizada em 26.04.2010. Somente em 07.11.2012, foi realizada a audiência inicial. Em 07.03.2013, foi realizada homologação de acordo parcial entre as partes. A audiência de prosseguimento designada para 23.02.2015 foi adiada para 18.08.2015.	

5.3 Metas do CNJ – Ano de 2015

5.3.1 Meta 1: “Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente”.

META 1/2015 CNJ			
Distribuídos até 31.05.2015	Solucionados até 31.05.2015	%	Resultado parcial (até maio)
681	494	72,54%	Indicativo de não cumprimento da meta

5.3.2 Meta 2: “Identificar e julgar, até 31.12.2015, pelo menos, 90% dos processos distribuídos até 31.12.2013”.

META 2/2015 CNJ			
Julgamento dos processos distribuídos até 31.12.2013			
Processos não julgados em 31/12/2011	Processos distribuídos até 31/12/2011 e julgados entre jan./2012 e dez/2014	%	Resultado
875	830	94,86%	Meta já cumprida



5.3.3 Meta 5: “Baixar, em 2015, quantidade maior de processos de execução do que o total de casos novos de execução”.

META 5/2015 CNJ			
Casos novos de execução em 2015 (até 31.05)	Execuções baixadas (arquivo definitivo) em 2015 (até 31.05)	Grau de Cumprimento	Resultado parcial (até maio)
140	223	159,29%	Indicativo de cumprimento da meta

5.3.4 Meta 6: “Identificar e julgar até 31.12.2015 as ações coletivas distribuídas até 31.12.2012, no primeiro grau, e até 31.12.2013, no segundo grau”.

META 6/2015 CNJ	
Ações coletivas distribuídas até 31.12.2012 pendentes de solução	Resultado parcial (até maio)
1	Meta não cumprida
1	0000356-92.2010.5.04.0006
Situação processual já descrita no item	

5.3.5 Meta 7: “Identificar e reduzir, em 1,5% o acervo dos dez maiores litigantes em relação ao ano anterior.”

META 7/2015 CNJ				
Dez maiores litigantes 4ª Região, em 31.12.2014	Número de processos tramitando na Unidade em 31.12.2014	Acervo atual (31.05.2015)	Número máximo de processos tramitando em 31.12.2015 para alcance da meta	Resultado parcial (até maio)
1º Wms Supermercados do Brasil Ltda.	33	44	32	Resultado parcial indicativo de não cumprimento da meta
2º Estado do Rio Grande do Sul	31	39	30	Resultado parcial indicativo de não cumprimento da meta
3º Clinsul Mão de Obra e Representação Ltda. (Em Recuperação Judicial)	33	22	32	Resultado parcial indicativo de cumprimento da meta



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

4º	Companhia Riograndense de Saneamento – Corsan	4	5	3	Resultado parcial indicativo de não cumprimento da meta
5º	União	5	12	4	Resultado parcial indicativo de não cumprimento da meta
6º	OI S.A.	24	23	23	Resultado parcial indicativo de cumprimento da meta
7º	<u>Proservi Serviços de Vigilância Ltda. (Em Recuperação Judicial)</u>	13	7	12	Resultado parcial indicativo de cumprimento da meta
8º	Caixa Econômica Federal - CEF	16	16	15	Resultado parcial indicativo de não cumprimento da meta
9º	Banco do Brasil S.A.	3	4	2	Resultado parcial indicativo de não cumprimento da meta
10º	Hospital Nossa Senhora da Conceição	15	25	14	Resultado parcial indicativo de não cumprimento da meta

5.3.6 Metas do CNJ específicas da Justiça do Trabalho em 2015:

a) “Para o 1º grau dos TRT que contabilizaram o prazo médio acima de 200 dias, reduzir em 1% o tempo médio de duração do processo na fase de conhecimento em relação ao ano base de 2014”

META ESPECÍFICA DA JUSTIÇA DO TRABALHO CNJ EM 2015 PRAZO MÉDIO DA FASE DE CONHECIMENTO				
Prazo médio TRT4 2014 – fase de conhecimento	Prazo médio na Unidade em 2014	Prazo médio da Unidade em 2015 (até 31.05)	Prazo médio a ser alcançado em 2015	Resultado parcial (até maio)
228,17	233,50	378,32	231,17	Indicativo de não cumprimento da meta



b) “Aumentar em 1% o índice de conciliação na fase de conhecimento, em relação à média do biênio 2013/2014.”

META ESPECÍFICA DA JUSTIÇA DO TRABALHO CNJ EM 2015 NÚMERO DE ACORDOS NA FASE DE CONHECIMENTO						
	2013	2014	Média 2013/2014	2015 (até 31.05)	Meta para 2015	Resultado parcial (até maio)
Total de acordos	567	479	523,00	149	529	Média parcial indicativa de cumprimento da meta
Média mensal de acordos	47,25	39,92	43,58	49,67	44,08	

6 AUDIÊNCIAS E DESEMPENHO DOS JUÍZES

6.1 PERIODICIDADE E COMPOSIÇÃO (MÉDIAS) DA PAUTA

A Unidade realiza sessões de audiências regularmente às segundas, terças, quartas e quintas-feiras pela manhã e à tarde. A composição média das sessões é especificada nos quadros abaixo.

J1	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Manhã	-	-	-	-	-
Tarde	6 (I) 1 (U) 3 (P)	6 (I) 1 (U) 3 (P)	6 (I) 1 (U) 3 (P)	6 (I) 1 (U) 4 (P)	-

(Fonte: Informação do Secretário de Audiências em 08.07.2015)

J2	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Manhã	6 (I) 1 (U) 3 (P)	-			
Tarde	-	-	-	-	-

(Fonte: Informação do Secretário de Audiências em 08.07.2015)

Obs.: As cartas precatórias e as tentativas de conciliação na execução, são incluídas entre os horários destinados às iniciais e sumaríssimos, conforme a necessidade.

Legenda:

I – Audiências iniciais de rito ordinário

U – Audiências unas de rito sumaríssimo

P – Audiências de prosseguimento

CPI – Cartas Precatórias Inquiritórias

E – Audiência de conciliação em processos em fase de execução



6.2 PAUTAS LIVRES

Tipo	Última Data Marcada		Próxima Data Livre	
	J1	J2	J1	J2
Inicial	31.08.2015	17.08.2015	13.08.2015	05.08.2015
Una Sumaríssimo	31.08.2015	10.08.2015	06.08.2015	28.07.2015
Instrução	16.05.2016	01.06.2016	05.05.2016	15.12.2015
Tentativa de acordo em execução	-	-	-	-

(Fonte: Informação do Secretário de Audiências em 08.07.2015)

6.3 PRAZO MÉDIO AUDIÊNCIAS INICIAIS

Prazos médios (em dias)						
		2013	2014	Variação 2013-2014	2015 (até 31.05)	Variação 2014-2015
Do Ajuizamento da Ação até a Realização da 1ª Audiência	Sumaríssimo	32,69	35,74	9,32%	37,31	4,41%
	Ordinário	36,98	40,90	10,59%	47,35	15,77%
	Total	36,44	40,44	10,98%	46,57	15,15%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 18.06.2015)

O prazo médio das audiências iniciais no rito sumaríssimo teve seu prazo médio ampliado de 32,69 dias, em 2013, para 35,74 dias, em 2014 (elevação de 9,32%). Outrossim, nos primeiros 05 meses de 2015, o lapso de tramitação avançou para 37,31 dias, que equivale a um aumento de 4,41% na comparação com 2014.

Por sua vez, o prazo médio da audiência inicial do rito ordinário subiu de 36,98 dias, em 2013, para 40,90 dias, em 2014 (elevação de 10,59%), e nova elevação para 47,35 dias, em 2015 (aumento de 15,77%)

É oportuno esclarecer, ainda, que os prazos médios apontados pelo Sistema e-Gestão levam em consideração todos os eventuais adiamentos de audiências determinados, o que pode elastecer a média verificada. O exame do tópico, portanto, deve ser realizado de forma conjunta com o item anterior, no qual constam informações sobre as pautas efetivamente disponíveis em consulta ao livro pauta no momento da inspeção.



6.4 AUDIÊNCIAS REALIZADAS

2014					
Juiz (a)	Inicial	Instrução	Una	Conciliação	TOTAL
Alessandra Casaril	22	15	4	0	41
Daniela Meister Pereira	60	32	8	1	101
Gabriela Lenz de Lacerda	8	3	0	0	11
Giovani Martins de Oliveira	599	373	59	4	1.035
Ivanise Marilene Uhlig de Barros	52	27	5	3	87
Jefferson Luiz Gaya de Góes	70	32	8	0	110
José Cesário Figueiredo Teixeira	223	90	29	4	346
Juliane Penteado de Carvalho Bernardi	34	22	2	1	59
Márcia Padula Mucenic	358	230	47	4	639
Rachel Albuquerque de Medeiros Mello	22	17	5	1	45
Rafael Moreira de Abreu	18	11	0	0	29
Sofia Fontes Regueira	75	53	12	1	141
Total	1.541	905	179	19	2.644
2015 (até 31.05)					
Juiz (a)	Inicial	Instrução	Una	Conciliação	TOTAL
Cláudia Elisandra de Freitas Carpenedo	114	59	12	1	186
Felipe Lopes Soares	28	18	5	0	51
Jefferson Luiz Gaya de Góes	189	87	22	1	299
Kelen Patrícia Bagetti	65	40	9	0	114
Márcia Padula Mucenic	15	16	1	0	32
Total	411	220	49	2	682

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 18.06.2015)

6.5 ASSIDUIDADE DOS MAGISTRADOS

Em cumprimento ao disposto no art. 18, II, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, a assiduidade dos magistrados foi verificada por meio das informações obtidas nos itens 2.1.4, 6.1, 6.5 e 6.7 do presente relatório, e também por meio da visita correcional. Consta-se que, à exceção dos afastamentos listados no item 2.1.4, os juízes comparecem regularmente para realização de audiências e atuação na Unidade Judiciária.



6.6 PROCESSOS SOLUCIONADOS

2014						
Juiz (a)	Com exame de mérito				Sem exame de mérito	Total de processos solucionados
	Conciliações	Julgados	Outras decisões	TOTAL	TOTAL	
Alessandra Casaril	3	15	0	18	3	21
Carlos Alberto Zogbi Lontra	1	0	0	1	-	1
Carolina Toaldo Duarte da Silva Firpo	-	4	0	4	-	4
Cláudia Elisandra de Freitas Carpenedo	-	1	0	1	-	1
Daniela Meister Pereira	23	3	0	26	11	37
Fabiane Martins	-	1	0	1	-	1
Gabriela Lenz de Lacerda	4	3	0	7	1	8
Giovani Martins de Oliveira	172	349	1	522	77	599
Ivanise Marilene Uhlig de Barros	19	18	1	38	5	43
Jefferson Luiz Gaya de Góes	11	2	0	13	10	23
José Cesário Figueiredo Teixeira	56	76	1	133	24	157
Juliane Penteado de Carvalho Bernardi	13	0	0	13	4	17
Laura Balbuena Valente Gabriel	-	4	0	4	-	4
Luciana Kruse	-	10	0	10	-	10
Luís Fernando da Costa Bressan	-	4	0	4	-	4
Márcia Padula Mucenic	128	187	2	317	39	356
Marcos Rafael Pereira Piscino	-	5	0	5	-	5
Oswaldo Antônio da Silva Stocher	-	1	0	1	-	1
Patrícia Zeilmann Costa	-	45	0	45	-	45
Rachel Albuquerque de Medeiros Mello	16	10	0	26	6	32
Rafael Moreira de Abreu	9	9	0	18	4	22
Sheila Spode	-	1	0	1	-	1
Sofia Fontes Regueira	24	24	0	48	4	52
Vinícius Daniel Petry	-	2	0	2	-	2
Juiz não informado	-	1	0	1	-	1
Total	479	775	5	1.259	188	1.447



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

2015 (até 31.05)						
Juiz (a)	Com exame de mérito				Sem exame de mérito	Total de processos solucionados
	Conciliações	Julgados	Outras decisões	TOTAL	TOTAL	
Cláudia Elisandra de Freitas Carpenedo	38	70	0	108	14	122
Daniela Meister Pereira	-	17	1	18	-	18
Felipe Lopes Soares	4	1	0	5	4	9
Giovani Martins de Oliveira	-	88	0	88	-	88
Jefferson Luiz Gaya de Góes	63	17	2	82	36	118
Kelen Patrícia Bagetti	26	2	0	28	10	38
Marcelo Bergmann Hentschke	-	0	0	0	14	14
Márcia Padula Mucenic	18	62	0	80	6	86
Paulo Ernesto Dorn	-	1	0	1	-	1
Total	149	258	3	410	84	494

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 18.06.2015)

6.7 PROCESSOS CONCLUSOS PARA SENTENÇA HÁ MAIS DE 50 DIAS NA DATA DA CORREIÇÃO

Juiz Substituto André Sessim Parisenti
Processos concluídos há mais de 50 dias: não há

(Fonte: Consulta ao Projeto BI TRT4 no dia da correição)

Juíza Substituta Cláudia Elisandra de Freitas Carpenedo
Processos concluídos há mais de 50 dias: não há

(Fonte: Consulta ao Projeto BI TRT4 no dia da correição)

Juiz Substituto Felipe Lopes Soares		
Processos aguardando prolação de sentença		
0021010-67.2014.5.04.0004 Mais antigo (Concluído em 06.05.2015: 2 meses e 3 dias)	0020982-02.2014.5.04.0004	0020212-43.2013.5.04.0004
0020978-62.2014.5.04.0004	0020997-68.2014.5.04.0004	0021033-13.2014.5.04.0004
0021027-06.2014.5.04.0004	0021535-68.2014.5.04.0030	0021049-64.2014.5.04.0004
0021035-80.2014.5.04.0004	0021587-45.2014.5.04.0004	-
Total: 11 processos		

(Fonte: Consulta ao Projeto BI TRT4 no dia da correição)



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

Juiz Substituto Giovani Martins de Oliveira		
Processos aguardando prolação de sentença		
0020376-08.2013.5.04.0004 (Concluído em 06.05.2015: 2 meses e 3 dias)	-	-
Total: 01 processos		

(Fonte: Consulta ao Projeto BI TRT4 no dia da correição)

Juiz Substituto Jefferson Luiz Gaya de Góes		
Processos aguardando prolação de sentença		
0020395-77.2014.5.04.0004 Mais antigo (Concluído em 03.12.2014: 7 meses e 6 dias)	0020684-10.2014.5.04.0004	0020885-02.2014.5.04.0004
0020332-52.2014.5.04.0004	0020781-10.2014.5.04.0004	0020895-46.2014.5.04.0004
0020371-49.2014.5.04.0004	0020801-98.2014.5.04.0004	0020943-66.2014.5.04.0016
0020412-16.2014.5.04.0004	0020739-58.2014.5.04.0004	0020174-60.2015.5.04.0004
0020447-73.2014.5.04.0004	0020525-67.2014.5.04.0004	0020369-16.2013.5.04.0004
0020538-66.2014.5.04.0004	0020611-38.2014.5.04.0004	0020578-94.2014.5.04.0021
0020455-50.2014.5.04.0004	0020002-89.2013.5.04.0004	0020229-45.2014.5.04.0004
0020469-34.2014.5.04.0004	0020709-23.2014.5.04.0004	0020901-53.2014.5.04.0004
0020494-47.2014.5.04.0004	0021091-16.2014.5.04.0004	0020044-28.2015.5.04.0018
0020524-82.2014.5.04.0004	0020381-30.2013.5.04.0004	0020908-45.2014.5.04.0004
0021413-36.2014.5.04.0004	0020053-32.2015.5.04.0004	0020237-85.2015.5.04.0004
0020568-04.2014.5.04.0004	0020708-38.2014.5.04.0004	0020763-86.2014.5.04.0004
0020695-39.2014.5.04.0004	0020864-26.2014.5.04.0004	0020619-09.2014.5.04.0006
0020266-72.2014.5.04.0004	0020747-35.2014.5.04.0004	0020779-40.2014.5.04.0004
0020413-89.2014.5.04.0007	0020777-70.2014.5.04.0004	0020932-73.2014.5.04.0004
0020033-75.2014.5.04.0004	0021556-25.2014.5.04.0004	0020945-72.2014.5.04.0004
0020615-75.2014.5.04.0004	0020799-31.2014.5.04.0004	0020382-15.2013.5.04.0004
0020620-97.2014.5.04.0004	0020916-22.2014.5.04.0004	0020940-50.2014.5.04.0004
0020648-65.2014.5.04.0004	0020793-24.2014.5.04.0004	0020968-18.2014.5.04.0004
0020649-50.2014.5.04.0004	0020966-48.2014.5.04.0004	0020973-40.2014.5.04.0004
0021640-26.2014.5.04.0004	0020836-58.2014.5.04.0004	0020134-78.2015.5.04.0004
0020533-44.2014.5.04.0004	0020877-25.2014.5.04.0004	0020172-90.2015.5.04.0004
0020058-25.2013.5.04.0004	0020811-45.2014.5.04.0004	0021083-39.2014.5.04.0004
0020807-08.2014.5.04.0004	0020060-24.2015.5.04.0004	0020130-41.2015.5.04.0004
0021704-36.2014.5.04.0004	0020869-48.2014.5.04.0004	0020136-48.2015.5.04.0004
0020576-78.2014.5.04.0004	0020956-04.2014.5.04.0004	0020143-40.2015.5.04.0004
0020992-46.2014.5.04.0004	0020986-39.2014.5.04.0004	0021007-15.2014.5.04.0004



0001001-21.2013.5.04.0004	-	-
Total: 82 processos		

(Fonte: Consulta ao Projeto BI TRT4 no dia da correição)

Juíza Substituta Kelen Patrícia Bagetti		
Processos aguardando prolação de sentença		
0020770-78.2014.5.04.0004 Mais antigo (Concluso em 14.04.2015: 2 meses e 25 dias)	0020934-43.2014.5.04.0004	0020963-93.2014.5.04.0004
0001334-70.2013.5.04.0004	0021105-97.2014.5.04.0004	0020994-16.2014.5.04.0004
0020890-24.2014.5.04.0004	0020941-35.2014.5.04.0004	0020996-83.2014.5.04.0004
0020894-61.2014.5.04.0004	0020286-57.2014.5.04.0006	0020819-22.2014.5.04.0004
0020909-30.2014.5.04.0004	0020382-44.2015.5.04.0004	0020256-91.2015.5.04.0004
Total: 15 processos		

(Fonte: Consulta ao Projeto BI TRT4 no dia da correição)

7 ROTINAS DE SECRETARIA

7.1 EXPEDIÇÃO DE NOTIFICAÇÕES E OFÍCIOS

Tarefa executada em 48 horas.

7.2 EXPEDIÇÃO DE MANDADOS, PRECATÓRIOS E RPV'S

Tarefa executada em 03 dias.

7.3 EXPEDIÇÃO DE ALVARÁS

Tarefa executada em 48 horas.

7.4 JUNTADA DE PETIÇÕES

As petições são juntadas na data da protocolização.

7.5 DESPACHOS DE PROTOCOLO

Análise e elaboração das minutas de despacho em 48 horas.

7.6 CERTIFICAÇÃO DE PRAZO

A certificação de prazo está em 09.06.2015, data em que foi conflagrada a greve dos servidores do judiciário federal.



7.7 REMESSA DE AUTOS AO TRT

Segundo relato do Diretor de Secretaria, a remessa de autos ao TRT é diária.

7.8 CONVÊNIOS

Utilizados regularmente pela Unidade.

7.9 ARQUIVAMENTO DE PROCESSOS

Não havia pendências na data da visita correcional.

7.10 EXAME DOS LIVROS

7.10.1 Advogados – Cargas Vencidas há mais de 10 dias

	Processo	Prazo	Tempo Excedido para Devolução dos Autos
1	0000383-76.2013.5.04.0004 ¹	23.03.2015	2 meses e 26 dias
2	0000033-25.2012.5.04.0004 ¹	06.04.2015	2 meses e 13 dias
3	0061400-55.2009.5.04.0004	17.04.2015	2 meses e 2 dias
4	0102700-02.2006.5.04.0004 ²	15.05.2015	1 mês e 4 dias
5	0001306-39.2012.5.04.0004 ³	28.05.2015	21 dias
6	0001495-17.2012.5.04.0004	01.06.2015	18 dias
7	0001387-22.2011.5.04.0004 ³	03.06.2015	16 dias
8	0000351-08.2012.5.04.0004 ³	05.06.2015	15 dias
9	0000669-54.2013.5.04.0004 ³	08.06.2015	11 dias
10	0037000-55.2001.5.04.0004 ³	08.06.2015	11 dias
11	0000695-57.2010.5.04.0004 ²	08.06.2015	11 dias

(Fonte: Consulta ao Sistema inFOR em 18.06.2015)

¹ Expedido mandado de busca e apreensão dos autos.

² Deferido prazo requerido pelo reclamante sem, no entanto, informação no InFOR.

³ Expedida notificação para devolução dos autos em carga.

Conforme consulta ao Sistema inFOR, verificou-se que, embora estejam vencidos os prazos de devolução de autos há mais de 10 dias, há visível empenho (despachos proferidos, expedição de notificações e mandados de busca apreensão de autos) pela Unidade Judiciária para a cobrança e devolução desses processos.



7.10.2 Peritos – Cargas Vencidas há mais de 10 dias

	Processo	Prazo	Tempo Excedido para Devolução dos Autos
1	0000731-94.2013.5.04.0004	18.05.2015	1 mês e 1 dia
2	0000285-28.2012.5.04.0004	20.05.2015	29 dias
3	0000884-64.2012.5.04.0004	25.05.2015	24 dias
4	0000141-54.2012.5.04.0004	08.06.2015	11 dias
5	0000304-97.2013.5.04.0004	08.06.2015	11 dias
6	0000808-40.2012.5.04.0004	08.06.2015	11 dias

(Fonte: Consulta ao Sistema inFOR em 18.06.2015)

7.10.3 Mandados – Prazos Vencidos há mais de 10 dias

Conforme consulta ao Sistema inFOR em 18.06.2015, verificou-se que não constam mandados com prazo excedido há mais de 10 dias na Unidade Judiciária.

8 EXAME DOS PROCESSOS

Para a análise realizada nos itens seguintes, extraiu-se do sistema inFOR, em 18.06.2015, uma listagem de processos sem movimentação há mais de 30 dias, a qual totalizou **165 processos**. O item 8.1 compõe-se de 10 autos físicos, escolhidos a partir da listagem de 100 processos aleatórios gerada pelo Sistema inFOR e disponibilizada para fins de correição à Assessoria Jurídica da Corregedoria. O item 8.2 verifica, por amostragem, a correção dos andamentos lançados pela Unidade Judiciária.

8.1 ANÁLISE DOS PROCESSOS FÍSICOS

1	0001259-31.2013.5.04.0004
Aspectos gerais dos autos*: nada a apontar. Movimentação processual: nada a apontar.	
2	0001626-89.2012.5.04.0004
Aspectos gerais dos autos*: não foram lavrados termos para juntada do expediente da fl. 126 e da devolução postal da fl. 151. Movimentação processual: o prazo da notificação da fl. 189 expirou em 03.2.2015, sem manifestação e não houve impulso processual até a remessa dos autos à Corregedoria.	
3	0001586-10.2012.5.04.0004
Aspectos gerais dos autos*: não foi lavrado termo para juntada da petição da fl. 226; ausência de carimbo 'em branco' no verso das fls. 307-310; ausência de identificação do servidor quando da devolução dos autos à fl. 313; termo de remessa no verso da fl. 314 com espaços em branco. Movimentação processual: cumprimento do despacho da fl. 268 em 19 dias; a petição das fls. 366-370 está pendente de apreciação.	



4	0000575-77.2011.5.04.0004
<p>Aspectos gerais dos autos*: ausência de carimbo 'em branco' no verso da fl. 137; ausência de identificação do servidor que lavrou o termo de juntada no verso da fl. 140; ausência de identificação do servidor quando da devolução dos autos à fl. 143; ausência de identificação do servidor que lavrou o termo de juntada no verso da fl. 143; ausência de identificação do servidor que lavrou o termo de remessa no verso da fl. 146; ausência de identificação do servidor quando da devolução dos autos à fl. 168; termo de juntada no verso da fl. 168 com espaços em branco e sem identificação do servidor; ausência de identificação do servidor que lavrou a certidão no verso da fl. 310; termo de encerramento da fl. 311 sem assinatura e sem identificação do servidor responsável; ausência de identificação do servidor que lavrou o termo de juntada no verso da fl. 367; não foi lavrado termo para juntada dos expedientes da fl. 372 e fl. 429. Movimentação processual: nada a apontar.</p>	
5	0001031-90.2012.5.04.0004
<p>Aspectos gerais dos autos*: ausência de identificação do servidor quando da devolução dos autos às fls. 150, 152, 258, 419 e 425; ausência de identificação do servidor que lavrou o termo de juntada no verso da fl. 150, verso da fl. 152, verso da fl. 172, verso da fl. 258; documentos juntados às fls. 245 e 246 não quantificados, nem numerados; ausência de identificação do servidor que lavrou a certidão no verso da fl. 356; não foram lavrados termos para juntada dos expedientes das fls. 379, 380, 386, 420-423 e 424; expediente da fl. 412 sem assinatura do responsável. Movimentação processual: nada a apontar.</p>	
6	0001273-49.2012.5.04.0004
<p>Aspectos gerais dos autos*: não foi lavrado termo para juntada do expediente da fl. 162; não foi retificada a autuação, nem os registros do sistema informatizado, conforme determinado no despacho da fl. 172; ausência de carimbo 'em branco' no verso da fl. 173; não foram lavrados termos para juntada dos expedientes da fl. 178, fl. 185 e fl. 220. Movimentação processual: nada a apontar.</p>	
7	0082000-39.2005.5.04.0004
<p>Aspectos gerais dos autos*: ausência de identificação do servidor quando da devolução dos autos à fl. 1566 e no termo de juntada lavrado no verso da mesma folha; na fl. 1601 e no verso da fl. 1601; ausência de identificação do servidor que lavrou o termo de juntada no verso da fl. 1603; na fl. 1621, quando da devolução dos autos e também na fl. 1645; ausência de carimbo 'em branco' no verso da fl. 1645, no verso da fl. 1655, no verso da fl. 1656, verso da fl. 1679 e verso da fl. 1681; ausência de identificação do servidor que lavrou o termo de juntada no verso da fl. 1680 e na fl. 1683, quando da devolução dos autos. Movimentação processual: petição das fls. 1567-1584 apreciada em 13 dias; o prazo da notificação da fl. 1706 expirou em 13.2.2015 e o impulso processual ocorreu 15 dias após.</p>	
8	0000575-43.2012.5.04.0004
<p>Aspectos gerais dos autos: ausência de carimbo 'em branco' no verso da fl. 384; certidão no verso da fl. 385 sem assinatura; termo de juntada lavrado sobre a petição da fl. 388/verso; termo de juntada no verso da fl. 405 com espaços em branco. Movimentação processual: decorreram 14 dias da certidão lavrada no verso da fl. 385 ao despacho da fl. 386.</p>	
9	0085400-90.2007.5.04.0004
<p>Aspectos gerais dos autos*: ausência de carimbo 'em branco' no verso da fl. 884. Movimentação processual: nada a apontar.</p>	



10

0048000-71.2009.5.04.0004

Aspectos gerais dos autos*: na fl. 608 não foi lançada a data de devolução dos autos nem constou assinatura e identificação do servidor responsável; termo de juntada no verso da fl. 608 com espaços em branco; ausência de carimbo 'em branco' no verso das fls. 609-610; ausência de identificação do servidor quando da devolução dos autos à fl. 614 e à fl. 627.
Movimentação processual: nada a apontar.

* Os **aspectos gerais dos autos** são analisados a partir do início do período correccionado, em janeiro de 2014.

8.2 IRREGULARIDADES NOS ANDAMENTOS NO INFOR

No quadro abaixo, são listadas as práticas irregulares da Unidade quando do registro de andamentos no inFOR, auferidas no exame da listagem de processos sem movimentação.

Prática	Exemplos
Demora no impulso processual	0001389-55.2012.5.04.0004
	0001337-25.2013.5.04.0004
	0001234-23.2010.5.04.0004
Processo remetido a outro órgão ou devolvido à origem sem andamento	0062900-59.2009.5.04.0004
	0001631-14.2012.5.04.0004
	0001364-42.2012.5.04.0004
Registros desatualizados	0055900-77.1987.5.04.0004
	0122900-21.1992.5.04.0004
	0001319-72.2011.5.04.0004

8.3 EXAME DOS PRESSUPOSTOS RECURSAIS

Na conferência física dos processos remetidos a esta Corregedoria, constatou-se que a Unidade Judiciária **observa** a norma contida no art. 18, I, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, havendo pronunciamento explícito nos autos acerca do exame dos pressupostos de admissibilidade dos recursos encaminhados ao Tribunal.

8.4 LIBERAÇÃO DE DEPÓSITO RECURSAL

Na conferência física dos processos remetidos a esta Corregedoria, constatou-se que o Juiz, imediatamente após a liquidação da sentença, uma vez apurado crédito de valor inequivocadamente superior ao do depósito recursal, **ordena** a pronta liberação deste em favor do credor de ofício ou a seu requerimento.



8.5 CITAÇÃO DO(S) SÓCIO(S) EM CASO DE DESCONSIDERAÇÃO DA PERSONALIDADE JURÍDICA DA EXECUTADA

Na conferência física dos processos remetidos a esta Corregedoria, constatou-se que o Juiz **determina** a citação do(s) sócio(s) em caso de desconconsideração da personalidade jurídica da empresa executada, por meio de decisão fundamentada, para que no prazo de 48 horas, indique(m) bens da sociedade (artigo 596 do CPC) ou, em não os havendo, garanta a execução, sob pena de penhora, com o fim de habilitá-lo(s) à via de embargos à execução para imprimir, inclusive, discussão sobre a existência ou não da sua responsabilidade executiva secundária.

9 PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO - PJe

A implantação do PJE na Unidade Judiciária ocorreu em 23.09.2013. Para efeitos correccionais, foram analisados alguns agrupadores e caixas representativos da movimentação e gerenciamento, pela Secretaria, dos processos que tramitam no meio eletrônico. A análise foi efetuada remotamente em duas oportunidades, nos dias 03.07.2015 e 07.07.2015 e com nova verificação na data da inspeção, juntamente com o Diretor de Secretaria. A posição, na data da visita correccional, é a que segue:

Agrupador	Subpastas	Quantidade de Processos	Mais antigo	Data
Processos c/petições avulsas	-	28	20284-59.2015	01.07.2015
c/habilitações não lidas	-	35	04 processos	01.07.2015
c/pedido de liminar ou tutela não apreciados	-	-	-	08.07.2015
c/petições não apreciadas	-	357	20032.90.2014 20383.84.2015	15.06.2015
Mandados devolvidos OJ	-	02	-	08.07.2015
Pasta	Subpastas	Quantidade de Processos	Mais antigo	Data
Aguardando cumprimento prov.	Por prazo	295	08 processos na subpasta 15 a 16.06.2015	16.06.2015
Aguardando cumprimento exec.	Por prazo	07	03 processos na subpasta 22 a 26.06.2015	26.06.2015
Aguardando cumprimento liq.	Por prazo	11	03 processos na subpasta 22 a 26.06.2015	26.06.2015
Aguardando ciência	-	30	03 processos de 11.06.2015	11.06.2015
Aguardando ciência decisão-ConPraz	-	07	02 processos de 24.06.2015	24.06.2015
Aguardando término dos prazos	-	209	20209.88.2013	15.04.2015



Apreciar urgentes	-	-	-	08.07.2015
Controle manual prazo pós sent.	-	02	21436.79.2014	26.06.2015
Prazos vencidos	-	43	20383.97.2013	22.05.2015
Remeter 2º Grau	-	03	20566.34.2014 (*)	18.06.2015
Triagem inicial	-	12	03 processos de 06.07.2015	06.07.2015

(Fonte: Consulta ao Sistema PJe na data da correição)

(*) Problemas operacionais estão impedindo o encaminhamento ao TRT. Foi aberto chamado junto à Setic.

Verificou-se que os processos são movimentados regularmente e, relativamente à designação de audiências iniciais, a Unidade observa o teor do art. 1º da Recomendação nº 01 de 30.01.2014 da Corregedoria (brevidade na designação da audiência para oferecimento de contestação, tentativa de conciliação e designação das provas necessárias, nos termos em que previsto nos arts. 843 e seguintes da CLT).

Constatou-se que há bom gerenciamento, verificação periódica das tarefas e movimentação processual satisfatória dos processos que tramitam no meio eletrônico. As pastas e subpastas criadas possibilitam organização e visualização das tarefas a serem executadas pela unidade.

De qualquer forma, reiterou-se ao Diretor de Secretaria a necessidade de gerenciamento e verificação constante dos agrupadores para melhor controle da movimentação processual

10 SERVIÇO DE APOIO TEMPORÁRIO – SAT

Conforme o cronograma estabelecido por esta Corregedoria Regional, a Unidade Judiciária **não requereu** a atuação da equipe do Serviço de Apoio Temporário – SAT durante o período correccionado.

11 CONSIDERAÇÕES SOBRE A UNIDADE

A unidade se destaca pelo excelente prazo médio de tramitação processual na fase de execução, cujo lapso é 257,52 (duzentos e cinquenta e sete vírgula cinquenta e dois) dias mais célere do que prazo médio regional. Segue a mesma tendência a fase de liquidação. Os acervos processuais das fases de liquidação e execução têm se mantido relativamente estáveis. Com relação à fase de conhecimento, entretanto, constata-se aumento no prazo médio de tramitação e no prazo de designação das audiências de prosseguimento, o que requer atenção dos Juízes que atuam na Unidade Judiciária, inclusive com relação ao número de audiências de prosseguimento designadas diariamente. A uniformidade do acervo, portanto, reflete a realização de trabalho atento e comprometido por longo tempo, devendo ser louvados os gestores da unidade nos últimos anos. A percepção de bom andamento e comprometimento decorre também do resultado do exame dos processos físicos no qual não foram apontados equívocos relevantes, o que revela o comprometimento da equipe de servidores e do Diretor de Secretaria Gustavo Martini Fajreldines.



Não obstante os excelentes resultados na fase de execução nos últimos anos, ainda foi orientado o Diretor de Secretaria a lançar o andamento de encerramento da execução naquelas ações movidas contra a Fazenda Pública nas quais já tenha sido expedido o precatório.

Ao final, a Corregedora possibilitou a todos os servidores que se manifestassem e o servidor Ricardo Simões Pires fez uso da palavra para lembrar da importância de serem mantidos constantes e mais aprofundados cursos de treinamento para o uso do PJe, tendo a Corregedora reconhecido a relevância do assunto suscitado e esclarecido que há, atualmente, novos projetos em andamento para a realização de mais cursos junto à Assessoria de Gestão Estratégica com a colaboração da Corregedoria. No mais, parabenizou a todos na unidade pelo comprometimento e resultados obtidos.

O Juiz Substituto lotado na unidade, Jefferson Luiz Gaya De Góes, esteve presente e mostrou-se comprometido com a jurisdição e com o trabalho da Unidade Judiciária. Também se fez presente o Juiz Substituto André Sessim Parisenti, atualmente atuando em substituição ao Juiz titular que se encontra convocado para atuar em vaga de Desembargador no Tribunal Regional.

12 RECOMENDAÇÕES

ITEM 5.3.1 (Meta CNJ 1/2015)

Recomenda-se à Unidade Judiciária que adote as medidas necessárias para o cumprimento dessa meta, considerando-se que o número de processos solucionados em 2014 foi inferior ao número de processos distribuídos no mesmo período (item 5.2.1), de forma que a meta CNJ 1/2014 não foi cumprida pela Unidade Judiciária, e que os dados dos primeiros cinco meses de 2015 indicam o não cumprimento dessa meta.

ITEM 6.3 - PRAZO MÉDIO AUDIÊNCIAS

Recomenda-se que, quando da organização da pauta de audiências, a unidade observe o caráter prioritário dos processos do rito sumaríssimo, e adote as providências necessárias para o cumprimento do prazo de 15 dias para designação da audiência inicial, estabelecido no art. 852-B, III, da CLT, assim como que o lapso de 180 dias para o encerramento da instrução desde a realização da audiência inicial.

13 DETERMINAÇÕES

ITEM 3.4.3. (Banco Nacional de Devedores Trabalhistas)

Determina-se que a Unidade Judiciária:

a) efetue a devida anotação quando houver garantia da execução (por depósito, bloqueio de numerário ou penhora de bens suficientes devidamente formalizada) no respectivo campo do sistema informatizado;



b) efetue a exclusão dos devedores do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas (BNDT) **nos processos nº 0000154-87.2011.5.04.0004 e nº 0000039-66.2011.5.04.0004**, com o registro no campo “quitado” na respectiva aba do sistema inFOR. Destaca -se que esse procedimento deve ser sempre efetuado com prioridade, nos termos do art. 2º do Provimento Conjunto nº 19, da Presidência e da Corregedoria Regional do TRT4, de 27.12.2011;

c) o mesmo procedimento da alínea “b” acima deverá ser observado em relação à reclamante no processo nº 0000610-71.2010.5.04.0004;

d) justifique a não exclusão dos dados das empresas solidárias/subsidiárias do BNDT nos autos do processo nº 0062400-13.1997.5.04.0004, mormente em face do registro da quitação do débito e do arquivamento definitivo dos autos. Em se tratando de equívoco, determina-se a adoção do mesmo procedimento da alínea “b” em relação às reclamadas;

e) sempre que determinada a extinção da execução ou o arquivamento dos autos, verifique a situação dos executados em relação ao BNDT, evitando, assim, as situações descritas no item 3.4.3.

ITEM 3.5 (Incidentes Processuais)

Determina-se que a Unidade Judiciária:

- a) observe que a elaboração da minuta da sentença de julgamento de embargos de declaração no PJe-JT deve sempre ser feito no **editor simples** na tarefa “**Minutar sentença – ED**”, acessada a partir do subfluxo “**Controle manual – Prazos pós-sentença**”. Antes do encaminhamento do processo para assinatura pelo magistrado, através da tarefa “**Analisar sentença – ED**”, deve-se fazer o registro do resultado do julgamento, selecionando um ou mais dos movimentos disponíveis (de acordo com a quantidade de EDS julgados);
- b) considerando que não foi observado o procedimento referido no item “a” acima, e que os processos nº 0020018-43.2013.5.04.0004 e nº 0020042-71.2013.5.04.0004 estão na instância superior para apreciação de recurso, determina-se para correção das pendências informadas que seja adotado o seguinte procedimento: *1. Retirar o processo da tarefa “Aguardando apreciação da instância superior”, clicando no botão “Recebimento de instância superior”; 2. A partir da Análise do Conhecimento, encaminhar o processo para “Controlar prazos pós-sentença”; 3. Encaminhar o processo para a tarefa “Examinar Embargos de Declaração”, registrar a conclusão para o para o magistrado vinculado à pendência no e-Gestão e escolher o editor simples; 4. Na tarefa “Minutar sentença - ED”, deve-se selecionar o movimento correspondente ao julgamento dos embargos. No editor de textos, sugere-se inserir conteúdo indicando que aquele ato se refere a um ajuste de movimentação processual; 4. Encaminhar o processo para assinatura pelo magistrado; 5. Após a assinatura, o processo será movimentado para a tarefa “Preparar comunicação”. Deve-se, então, clicar em “Cancelar”, e o processo retornará à Análise do Conhecimento. Verificar se os movimentos relativos ao julgamento de ED foram registrados, e, da*



Análise do Conhecimento, deve-se enviar o processo para "Remeter ao 2o Grau – Conhecimento"; 6. Nessa tarefa, deve-se cadastrar um nó de desvio, e, após localizar o processo, abrir a tarefa e selecionar a próxima ação "Aguardando apreciação da instância superior".

- c) lance o andamento informatizado, com data retroativa, relativos ao acolhimento em parte dos embargos de declaração apresentados pelo reclamante no processo nº 0000566-47.2013.5.04.0004;
- d) verifique se a petição protocolada no processo nº 0001348-25.2011.5.04.0004, no dia 16.12.2014, realmente se trata de embargos à adjudicação. Em caso negativo, deverá ser excluído o andamento equivocado e substituído pelo que represente a realidade dos autos físicos; caso contrário, deverão os autos irem conclusos para decisão do incidente, no menor prazo possível.

Além disso, recomenda-se que, periodicamente, sejam consultadas as tabelas do sistema e-Gestão para verificação dos incidentes processuais há mais de seis meses pendentes de decisão, com correção dos andamentos informatizados, quando for o caso.

ITEM 5.2.4 (Meta CNJ 6/2014) e 5.3.4 (Meta CNJ 6/2015)

Determina-se que seja evitado novo adiamento da audiência designada no processo nº 0000356-92.2010.5.04.0006 e que seja encerrada a instrução e proferida a sentença no processo no menor prazo possível, em face do enquadramento do processo nas metas supramencionadas.

ITEM 6.7 - SENTENÇAS COM PRAZO EXCEDIDO

Determina-se que o Juiz **Jefferson Luiz Gaya de Góes** profira as sentenças nos processos conclusos há mais de 50 dias, listados no item 6.7 deste relatório correcional, com a maior brevidade possível, devendo ser observada a cronologia da data de conclusão, priorizando aqueles há mais tempo pendentes de julgamento.

Cientifiquem-se os Juízes **Felipe Lopes Soares, Giovani Martins de Oliveira e Kelen Patrícia Bagetti** acerca dos processos conclusos há mais de 50 dias indicados no mesmo item deste relatório para que profiram as sentenças com a maior brevidade possível, devendo ser observada a cronologia da data de conclusão, priorizando aqueles há mais tempo pendentes de julgamento.

ITEM 7.10.2 - PERITOS – CARGAS VENCIDAS HÁ MAIS DE 10 DIAS

Determina-se a cobrança dos autos com prazo de devolução excedido há mais de 10 dias, listados no item 7.10.2 deste relatório correcional, bem como a redução do lapso para esse fim, em cumprimento ao disposto no art. 51, § 1º, da CPCR.



ITEM 8.1 - ANÁLISE DOS PROCESSOS FÍSICOS

Determina-se que a Unidade Judiciária:

- a) adote o procedimento correto quanto à inutilização de folhas em branco, consoante o art. 71 da CPCR;
- b) quando da juntada de documentos reduzidos, seja rigorosamente observado o art. 68 e §§ da CPCR;
- c) objetivando a certeza dos atos processuais, observe a correta elaboração de termos e certidões, de maneira legível, fazendo constar a data (art. 148 da CPCR e art. 58 da CPCG) e evitando lacunas e espaços em branco (art. 171 do CPC), certificando-se, ainda, de que estejam devidamente assinados e identificado o signatário (art. 150 da CPCR e arts. 57 e 58 da CPCG);
- d) atente para os prazos previstos para a prática dos atos processuais e cumpra, de imediato, as determinações contidas nos despachos, conforme determina o art. 190 do CPC;
- e) adote o procedimento correto quanto ao termo de juntada de documentos, petições e manifestações de qualquer espécie, inclusive devoluções postais, lançando-o, sempre que possível, no verso da folha em que houve a última movimentação processual, conforme o disposto no art. 101, parágrafo único, da CPCR;
- f) movimente o processo 0001626-89.2012.5.04.0521, analisado no item 8.1;
- g) aprecie a manifestação das fls. 366-370, pendente de análise, no processo 0001586-10.2012.5.04.0004;
- h) retifique a autuação e os registros do sistema informatizado, conforme determinado nos autos do processo 0001273-49.2012.5.04.0004, analisado no item 8.1;
- i) abstenha-se de lançar termos, certidões ou quaisquer outros registros no verso de documentos juntados aos autos, como preconiza o art. 69 da CPCR.

8.2 - IRREGULARIDADES NOS ANDAMENTOS NO INFOR

A listagem de andamentos sem movimentação há mais de 30 dias resultou em **165 processos** parados. Desta totalidade, excetuam-se os processos em situação regular (aguardando cumprimento de acordo, pagamento de precatório, andamento de outros processos ou decurso de prazo). Determina-se que a Unidade Judiciária regularize, com a maior brevidade possível, os



andamentos processuais abaixo exemplificados e todos que estejam em situação similar. Para tanto:

a) tome as providências necessárias para dar prosseguimento ao feito (processos nº 0001389-55.2012.5.04.0004; nº 0001337-25.2013.5.04.0004; nº 0001234-23.2010.5.04.0004);

b) dê andamento a processos recebidos do TRT (processos nº 0062900-59.2009.5.04.0004; nº 0001631-14.2012.5.04.0004; nº 0001364-42.2012.5.04.0004),

f) atualize os registros (processos nº 0055900-77.1987.5.04.0004; nº 0122900-21.1992.5.04.0004; nº 0001319-72.2011.5.04.0004).

14 PRESENCAS

Além do tempo destinado à conclusão da inspeção e ao contato direto com os Juízes e os servidores da Unidade Judiciária, a Corregedora Regional esteve na Secretaria da 4ª Vara do Trabalho de Porto Alegre, das 14h às 15h, à disposição das partes, dos advogados, dos peritos e de quaisquer interessados para tratarem de questões referentes a essa Vara do Trabalho. Não compareceram interessados em se manifestar.

15 PRAZO PARA RESPOSTA

O Diretor de Secretaria deverá cientificar os servidores lotados na Unidade Judiciária das recomendações e das determinações contidas neste Relatório de Inspeção, estabelecendo-se o prazo de 30 dias para comunicação pormenorizada à Assessoria Jurídica da Corregedoria sobre a adoção das medidas necessárias ao integral suprimento de cada uma das inconsistências detectadas, inclusive quanto a cada um dos processos especificados.

16 ENCERRAMENTO

Registra-se a cordialidade dispensada pelo Juiz Substituto lotado, no exercício da titularidade da Vara, Jefferson Luiz Gaya de Góes e pelo Juiz Substituto André Sessim Parisenti, pelo Diretor de Secretaria Gustavo Martini Fajreldinese pelos servidores presentes na Unidade Judiciária, prestando importante colaboração para o bom encaminhamento da inspeção correcional. E, para os devidos fins, é por mim, Rodrigo Velleda Lazaro da Silva, Assessor Jurídico da Corregedoria, lavrado o presente Relatório, que é assinado pela Corregedora Regional.

Beatriz Renck

Corregedora Regional